PREFEITURA DE

CORURIPE

1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

(PLAMSAN)

2024/2027



Comida de verdade,

direito de todos!

PREFEITURA DE
CORURIPE

PLANEJAR HOJE É CONSTRUIR O FUTURO DE CORURIPE.

AGRICULTURA FAMILIAR
Fortalecendo quem produz e alimenta.

PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS
Garantindo alimentos de qualidade para todos.

PESCA E AQUICULTURA
Valorizando nossa vocação e gerando sustento.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:
direito de todos, dever de cada um!

SAÚDE E NUTRIÇÃO
Cuidando das pessoas e promovendo nutrição para a vida.

ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
Promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Garantindo acesso e proteção para quem mais precisa.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Formando cidadãos conscientes para escolhas melhores.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Juntos na construção de políticas públicas mais justas e eficazes.



CORURIPE
TEMPO DE CRESCER JUNTOS

CAISAN
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN) 2024/2027

CAISAN

Câmara Intersetorial de Segurança

Alimentar e Nutricional

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE-AL

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE

CORURIPE

1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLAMSAN - 2024/2027

CORURIPE

2026

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

VICE- PREFEITO

JOSE ENÉAS GAMA DA COSTA GAMA

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE

CORURIPE – CAISAN/MUNICIPAL

PRESIDENTE – Celia Maria Guimarães Gama

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Celia Maria Guimarães Gama

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Antônio Vitor Pereira de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Cintya Alves da Silva Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Maykon Beltrão de Lima Siqueira

RESPONSÁVEIS EM ELABORAR E ARTICULAR O PLANO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Célia Maria Guimarães Gama
Lusicleide Pereira Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Antônio Vitor Pereira Oliveira
José Adilson Soares dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Ideuva zylma Silva Cantidiano

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maykon Beltrão de Lima Siqueira
Maria Risoneide Silva de Vasconcelos

MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA MANDATO 2024-2026

PRESIDENTE DO COMSEA – Fábio Pereira dos Santos

VICE-PRESIDENTE DO COMSEA –

I– REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ideuva Zylma Silva Cantidiano

SUPLENTE: Glaucia Simony de Moura Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: José Adilson Soares dos Santos

SUPLENTE: Angélica Santos Fialho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Lusicleide Pereira Rodrigues

SUPLENTE: Claudia Ferreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maria Risoneide Silva de Vasconcelos

SUPLENTE: Abia Lanice Lima Araújo

II- REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

CONSELHEIROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Renascer

Fabio Pereira dos Santos

Associação de Cultura Meio Ambiente e Desporto de Barreiras de Coruripe –

Prof.ª Edith Possidónio Reis – ACMADBC

Juvina Alice Reis da Silva Pessoa –

Associação dos Trabalhadores Rurais da Região Sul e Agreste.

Adalberto Pereira Borges –

Associação Vida e Cidadania – AVIC

Elytânya Vasconcelos de Lima

Instituto Gracie Barra Lagoa do Pau

Tarcísio Gomes André

Associação Beneficente Esportiva e Cultural e Ambiental de Barreiras

Rafael Cardosa Lessa

Instituto Guttemberg Breda Neto

Djalma Guttemberg Siqueira Breda Filho –

CONSELHEIROS SUPLENTES/ SOCIEDADE CIVIL:

Associação Beneficente Cultural Esportiva POXIM- VERDÃO

Sebastião Chagas dos Santos

Associação Esportiva Conexão Futebol Club

Ednalva de Menezes Silva

AMUBS-B- Associação das Mulheres Unidas Para o Bem Social de Barreiras.

Elma Lessa da Silva

Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis São Jose ASCAMARE.

José Barrerito dos Santos

Diocese de Penedo

Hélio Oliveira Martins-

Colônia de Pescadores Zio Dr. Castro Azevedo

José Augusto Gomes Barbosa

Associação Escolinha de Futebol um Sonho Possível

Cícero dos Santos Bispo –

Instituto Eneas Gama

Willamis Batista dos Santos

REVISÃO DO PLANO

Elivânia Alves Fonsceca

Assessora Jurídica

Júnio Alves da silva
Gerente de marketing

Katia Suely Aguiar
Secretaria de Assistência Social

Rosalva Oliveira nascimento Pacheco
Assessor técnico Gabinete prefeito

Tacia Liane Veiga de Castro
Vice-Presidente e Diretora
Instituto Gutemberg Breda

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS Agentes Comunitários de Saúde

AED Alimentação Escolar Domiciliar

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APS Atenção Primária à Saúde

BPC Benefício de Prestação Continuada

CAE Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CAPA Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia

CGU Controladoria-Geral da União

CMEI Centros Municipais de Educação Infantil

CNAS Política Nacional de Assistência Social

CNSA Conferência Nacional de Segurança Alimentar

CONSEA Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DAP Declaração de Aptidão ao Pronaf

DHAA Direito Humano à Alimentação Adequada

EBIA Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

E-Multi Equipe multiprofissional na atenção primária à saúde

ESF Estratégia de Saúde da Família

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IAN Insegurança Alimentar e Nutricional

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IDM Índice de Desempenho Municipal

IDR Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS Lei Orgânica de Assistência Social

LOSAN Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PBF Programa Bolsa Família

PLAMSAN Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNSAN Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PSE Programa Saúde na Escola

SA Soberania Alimentar

SAN Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAB Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SEMED Secretaria Municipal de Educação de Coruripe

SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESC Serviço Social do Comércio

SIM Sistema de Inspeção Municipal

SISAN Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SNVS Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

SMS Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUS Sistema Único de Saúde

TCU Tribunal de Contas da União

VAN Vigilância Alimentar e Nutricional

VISA Vigilância Sanitária

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 10
2. INTRODUÇÃO 11
3. MARCO CONCEITUAL 12
    3.1 Metodologia 14
4. MARCO SITUACIONAL 16
    4.1 O Município 16
    4.2 Secretaria Municipal de Saúde 27
    4.3 Secretaria de Educação 36
    4.4 Secretaria Municipal de Agricultura 45
    4.5 Secretaria Municipal de Assistência Social 46
5. MARCO OPERACIONAL 54
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 60
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 61

1- APRESENTAÇÃO:

O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) representa um importante marco para o fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Coruripe, reafirmando o compromisso do município com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e com a mitigação da Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN).

O Plano resulta dos esforços da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), considerando as deliberações da I reunião ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional.

A CAISAN, instituída pela Lei nº 1.358/2024, composta pelos Secretários das Secretarias municipais de Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social. A atuação intersetorial fortalece a implementação das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional. Entre as competências da Câmara estão a de elaboração do PLAMSAN, o monitoramento e execução das ações previstas no plano e indicação de metas, fontes de recursos, bem como instrumentos para implementação e acompanhamento das atividades.

O plano está estruturado em 3 grandes marcos: Conceitual, Situacional e Operacional. O Marco Conceitual apresenta os principais conceitos que estão relacionados com o plano e suas definições, a fim de esclarecê-los para um melhor entendimento, além de descrever todo o processo realizado para a construção do mesmo. O Marco Situacional explicita a situação atual do Município, as ações, desafios e avanços presentes na política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Por fim, o Marco Operacional apresenta as metas e ações a serem realizadas por todas as secretarias que compõem o CAISAN, através de parceria ou não, e seus indicadores de avaliação.

2- INTRODUÇÃO:

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que também criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

É a partir do SISAN que o governo assume o dever de garantir alimentação adequada e saudável, em quantidade suficiente para todos os brasileiros, respeitando as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais.

> Nenhum plano de desenvolvimento é válido, se não conduzir em prazo razoável à melhoria das condições de alimentação do povo, para que, livre do peso esmagador da fome, possa este povo produzir em níveis que conduzam ao verdadeiro desenvolvimento econômico equilibrado, daí a importância da meta "Alimentos para o povo", ou seja, "a libertação da fome".
>
> (JOSUÉ DE CASTRO, 2001)

Mediante esse contexto, passamos a entender que a alimentação é um direito fundamental de todo cidadão e um elemento essencial para a promoção da saúde e do bem-estar. No entanto, garantir que todas as pessoas tenham acesso regular e adequado a alimentos saudáveis ainda é um grande desafio no território brasileiro - e não é diferente em nosso município. Tendo em vista que, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) não se limita apenas à quantidade de alimentos disponíveis, mas envolve também sua qualidade, a sustentabilidade da produção e a capacidade das famílias de adquirirem esses alimentos de forma justa e digna. Dessa forma, se faz necessário políticas públicas bem estruturadas que busquem desempenhar papel fundamental na promoção da saúde, no combate à fome e na garantia desse direito básico a toda a população.

Portanto, o fortalecimento da intersetorialidade constitui um dos pilares do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coruripe – AL, uma vez que a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional não depende da atuação de um único setor, mas da integração e da articulação entre diferentes políticas públicas.

Nesse contexto, garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada exige a participação coordenada de áreas como Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Econômico. A atuação conjunta desses setores possibilita o planejamento e a execução de ações integradas, voltadas às necessidades da população local, promovendo o acesso à alimentação adequada, o fortalecimento das políticas públicas e a conscientização da sociedade sobre a importância da Segurança Alimentar e Nutricional.

3- MARCO CONCEITUAL:

Sob um primeiro plano, vemos que a preocupação com a fome no mundo teve maior destaque no século XX principalmente após as grandes guerras mundiais. No Brasil, o médico Josué de Castro evidenciou a situação quando realizou um estudo das condições alimentares e de vida da classe operária em Recife -PE.

Com a publicação do seu livro "A Geografia da Fome" em 1946, Josué trouxe uma nova visão sobre a SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), o autor quebra paradigmas sobre o tema ao provar que a desnutrição não é um flagelo natural, ou relacionados a processos climáticos. Neste sentido o mesmo revela que a fome é uma construção social e política, gerada por problemas sociais bem específicos. Ainda que esse termo só fosse descrito pela primeira vez em 1985, quando surge uma proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar elaborada por técnicos e pesquisadores que eram ligados ao Ministério da Agricultura.

Diante da atual conjuntura brasileira, podemos perceber que o número de pessoas que vivem em lares com insegurança alimentar grave, ou seja, que enfrentam a fome diariamente, caiu 23,5% em 2024. Em termos absolutos, dois milhões de brasileiros deixaram a fome em apenas um ano, passando de 8,47 milhões em 2023 para 6,48 milhões em 2024.

Esses dados fazem parte do levantamento sobre Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, divulgado nesta sexta-feira (10) pelo IBGE, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Diante da atual conjuntura brasileira, os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – (**PNAD Contínua**), divulgados pelo IBGE em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome em outubro de 2025, apontam a maior queda da fome da série histórica recente, através de dados coletados em 2024.

A insegurança alimentar grave, classificada pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – (**Ebia**) como o nível em que há restrição severa de alimentos e a fome, passa a ser vivida no domicílio, caiu de 4,1% em 2023 para 3,2% em 2024. O que nos revela em termos absolutos, 2 milhões de brasileiros saíram da situação de fome em apenas um ano, passando de 8,47 milhões para 6,48 milhões de pessoas. O avanço foi ainda maior quando se olha a segurança alimentar plena: pois o percentual de domicílios com acesso regular e permanente a alimentos de qualidade subiu de 72,4% para 75,8%. Que significa 8,8 milhões de pessoas foram incluídas nesse patamar em um ano. No total, 2,2 milhões de lares deixaram qualquer grau de insegurança alimentar, recuando de 27,6% para 24,2% dos domicílios. Percebe-se através desses dados que houve uma queda em todas as regiões, mas ainda com desigualdades.

Observa-se que todas as regiões registraram redução da fome entre 2023 e 2024. O **Nordeste** teve a maior queda da insegurança grave: de 6,3% para 4,8%. O **Norte** caiu de 7,7% para 6,3%. Já **Centro-Oeste, Sudeste e Sul** ficaram em 2,8%, 2,3% e 1,7% respectivamente. O Sul continua com o melhor índice, com 83,4% de domicílios em segurança alimentar em 2023, enquanto Norte e Nordeste ainda concentram os piores cenários, com 60,3% e 61,2% de segurança alimentar. e renda, onde a vulnerabilidade é maior

A fome infantil recuou quase 30% em um ano: de 4,8% para 3,6% das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em insegurança grave, caindo de 2,5 milhões para 1,8 milhão. A frequência escolar também faz diferença: 8% das crianças de 5 a 17 anos que frequentavam escola estavam em insegurança moderada ou grave, contra 16% entre as que não frequentavam. A renda é outro recorte crítico: 66,1% dos domicílios com renda per capita de

até 1 salário-mínimo estavam em insegurança alimentar. Domicílios chefiados por mulheres negras seguem entre os mais vulneráveis.

Podemos associar esses resultados ao conjunto de políticas do Plano Brasil Sem Fome, à retomada do crescimento econômico, à valorização do salário-mínimo: ao Benefício Primeira Infância do Bolsa Família e ao reajuste do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que atende 38 milhões de estudantes.

O Brasil atingiu em 2024 o menor patamar de insegurança alimentar grave da série do IBGE, igualando o recorde de 2013 e saindo do Mapa da Fome. A redução de 2 milhões de pessoas em situação de fome em um ano mostra que políticas de transferência de renda, alimentação escolar e fortalecimento da agricultura familiar têm impacto direto. Contudo, 54,7 milhões de pessoas ainda vivem em algum grau de insegurança alimentar, com concentração no Norte, Nordeste e em famílias de baixa renda. Ou seja: houve avanço expressivo e histórico, mas a garantia do direito à alimentação adequada ainda exige políticas focalizadas, intersetoriais e contínuas para eliminar as desigualdades que persistem.

3.1. METODOLOGIA:

O I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Coruripe-AL, foi construído após o município aderir ao SISAN em 2024 tendo como base os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e da PNSAN, estabelecidos no Decreto nº 7.272/2010. As diretrizes nas quais o PLAMSAN foi baseado que são:

I - A promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
II - A promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
III - A instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
IV - A promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que

trata o art. 3o, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - O fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - A promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - O apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006;

VIII - O monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para auxiliar os secretários na elaboração, foi criada uma comissão técnica com
Membros de cada secretaria que compõem a CAISAN. A comissão participou ativamente através de encontros para discussão dos desafios e metas que envolveram o plano.

As propostas da I Reunião ampliada Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foram a base para a construção deste plano. Ao avaliá-las, a comissão compreendeu que algumas delas já não estavam de acordo com a situação do município e outras que deveriam ser aprimoradas considerando as dificuldades encontradas atualmente. Para além dessas, cada secretaria elencou seus desafios e prioridades que foram apresentadas aos demais membros, que contribuíram na definição e projeção das ações. Após apontadas todas as metas, foram definidas as fontes de recursos e os métodos de avaliação para cada ação.

I PLAMSAN de Coruripe foi elaborado após a realização da I Reunião Ampliada do município de Coruripe sobre Segurança Alimentar e Nutricional, a qual teve como tema principal "ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE". Ela foi realizada no dia 28 de maio, às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL. O encontro teve como objetivo principal, discutir a garantia do direito humano à alimentação adequada, esse em conformidade a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), a qual entende-se como "Direito de todos ao acesso

regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais."

Nesse sentido, a reunião ampliada, foi desenvolvida com o intuito de fortalecimento de estratégias locais para os 4 pilares da SAN, (Segurança Alimentar e Nutricional) que são: disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade dos alimentos. O plano de segurança alimentar e nutricional do município de Coruripe foi embasado em 4 eixos de ações bem distintos.

EIXO 1 - Determinantes estruturais e macro desafios causas da fome, desigualdades, alternativas sustentáveis.

EIXO 2 - SISAN e políticas públicas para o DHAA fortalecimento institucional, governança, controle social.

EIXO 3 - Democracia e participação social participação cidadã, diversidade, exigibilidade de direitos.

EIXO 4 - Produção agroecológica, orgânica e segurança sanitária dos alimentos

4. MARCO SITUACIONAL:

Apresentamos o município de Coruripe – Alagoas, suas ações, desafios e os avanços de cada Secretaria em relação às políticas de SAN.

4.1. O MUNICÍPIO:

HISTÓRICO:

O rio Coruripe, conhecido como Cururugi pelos índios Caetés, deu nome ao município. A região era originalmente habitada pelos índios Caetés. Ficou conhecida na história do Brasil por ter sido palco do naufrágio da nau Nossa Senhora da Ajuda, que conduzia o bispo Dom Pero Fernandes Sardinha a Portugal. A história também registra no

local o naufrágio do navegador espanhol Dom Rodrigo de Albaña, que foi homenageado com o batismo de um grande rochedo, localizado aproximadamente a 2km da praia do distrito de Pontal de Coruripe em 1560.

De uma capela nasceu o povoado, onde já se comercializava ativamente o pau-brasil e outras madeiras. Na segunda metade do século XIX, a prosperidade de Coruripe o fez superar a vila de Poxim, à qual estava subordinado. Foi elevado à vila em 1866.

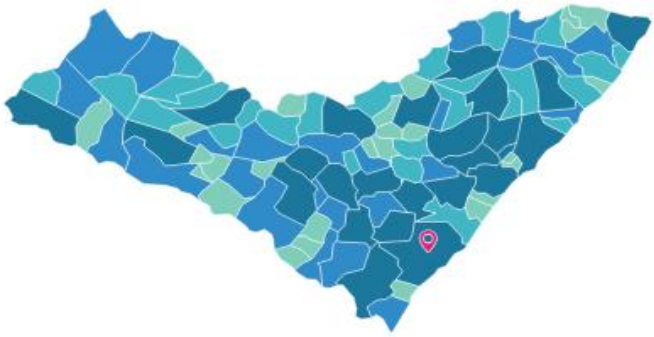
Com a mudança da sede, a freguesia sob invocação de Nossa Senhora da Conceição também foi transferida. Em 1882 foi instalada a comarca de Coruripe, que foi extinta em 1932 e restaurada em 1935.

Embora tenha seu desenvolvimento ligado à agroindústria açucareira, o município tornou-se conhecido pela beleza de suas praias e lagoas que atraem milhares de turistas. Nesse recanto abençoado pela natureza, destacam-se as praias de Pontal do Coruripe (com um farol e arrecifes que formam uma piscina natural), Miaí de Baixo e de Cima (mar aberto e quase deserto) e os baixios de Dom Rodrigues (excelente para a prática de mergulho). Entre as lagoas estão a de Jequiá (famosa pela vegetação exuberante), Escura, Guaxuma, Vermelha e a praia Lagoa do Pau, de rico manancial.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA:

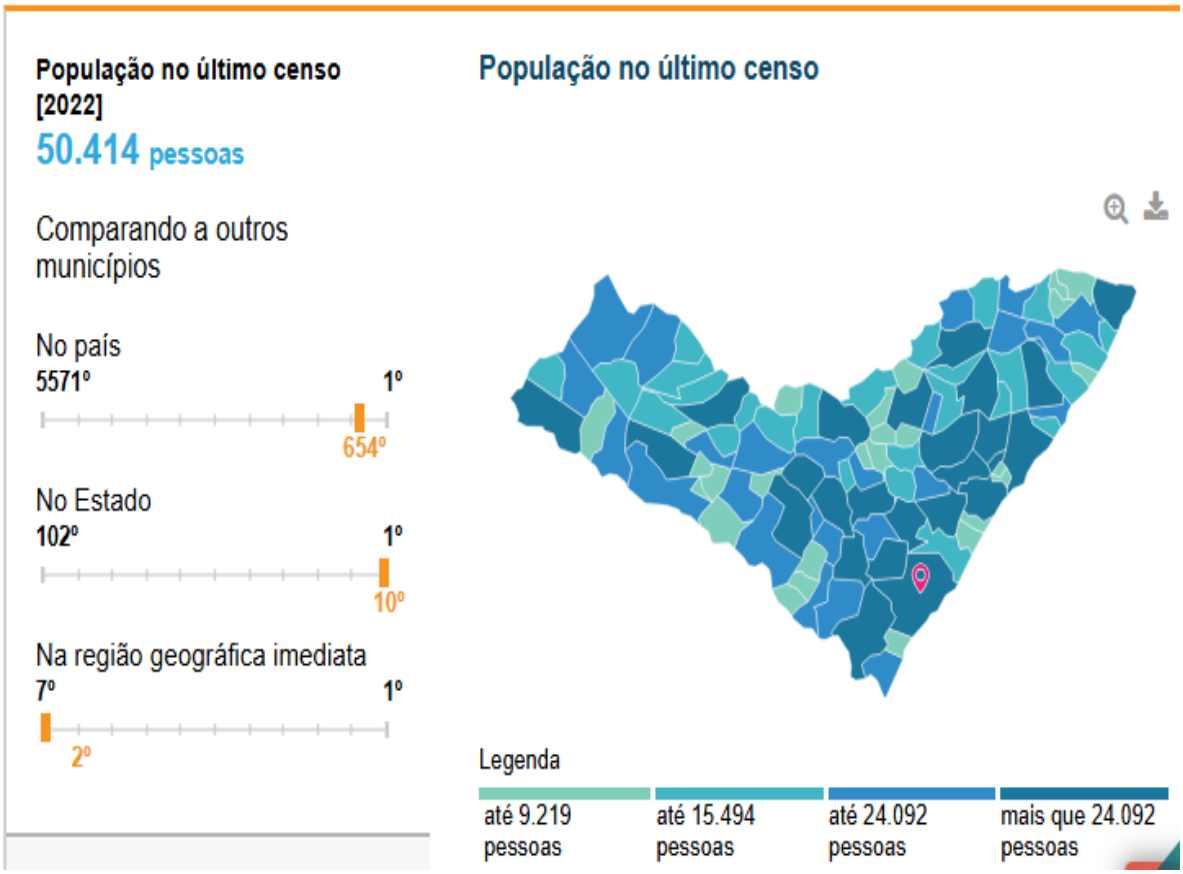
Distrito criado com a denominação Coruripe, em 1726. Elevado à categoria de vila com a denominação de Coruripe, pela lei provincial nº 484, de 23 de junho de 1866, desmembrado do município de Poxim. Instalado em 06 de agosto de 1866.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO NO ESTADO DE ALAGOAS

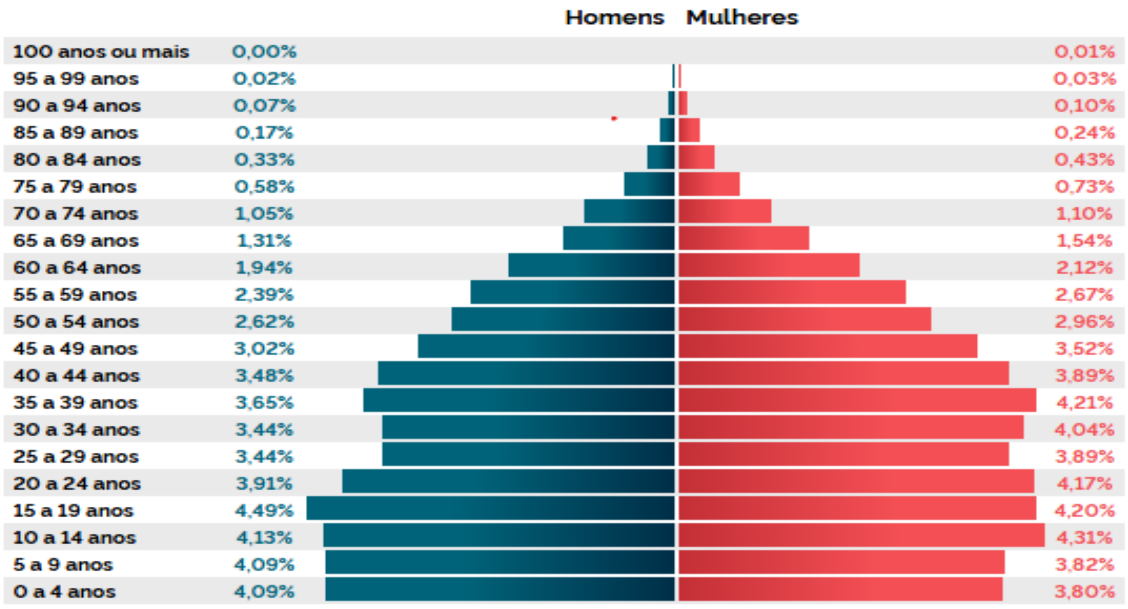


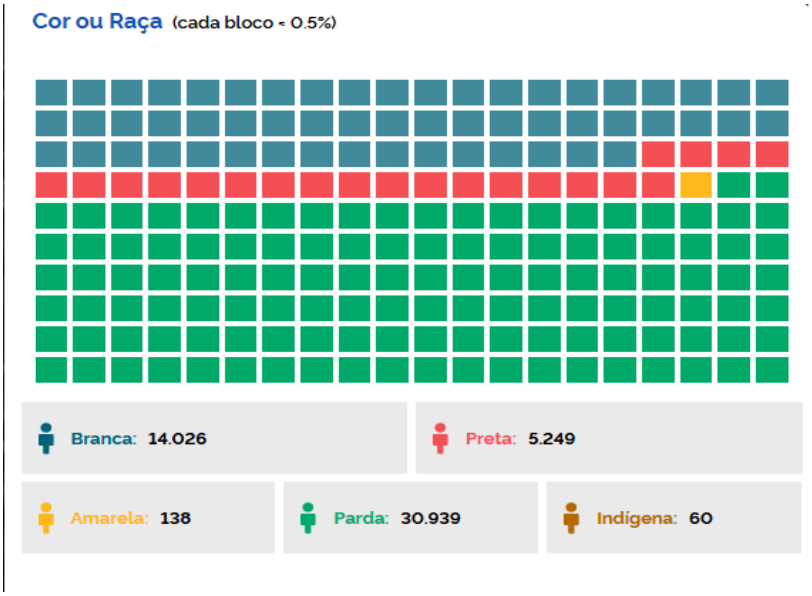
Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Coruripe, pela lei estadual nº 15, de 16 de maio de 1892. Em divisão administrativa referente ao ano de 2025, o município é constituído distritos, com caracteristas peculiares, fazem parte Pindorama, Miai de Cima, Miai de baixo, Bebedouro, Cruiris, Japu, Barreira, Areias, Romeiro, Estiva, Poxim, Lagoa do Pau e Pontal de Coruripe.

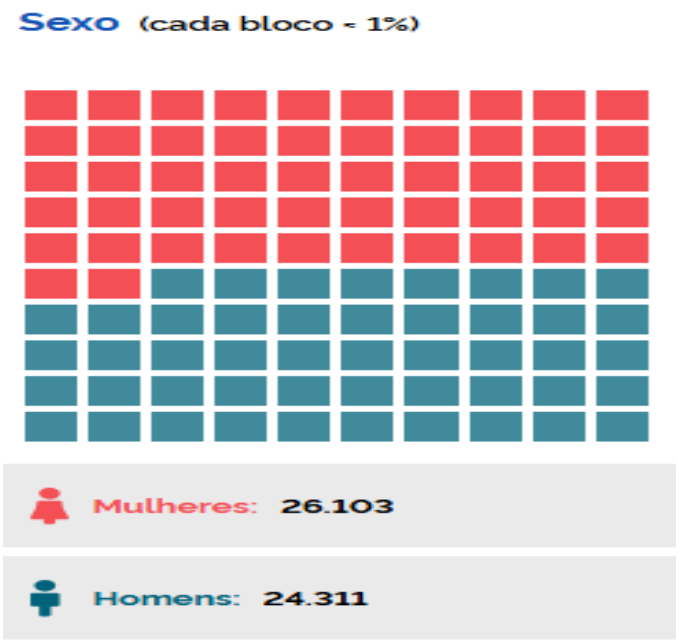
A População no último censo 50.414 pessoas, censo de 2022 População estimada 51.784 pessoas (2025), População quilombola 81 pessoas (2022), População indígena 191 pessoas (2022) Densidade demográfica 56,15hab/km²,



Pirâmide etária

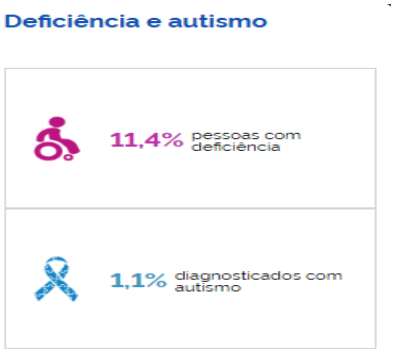


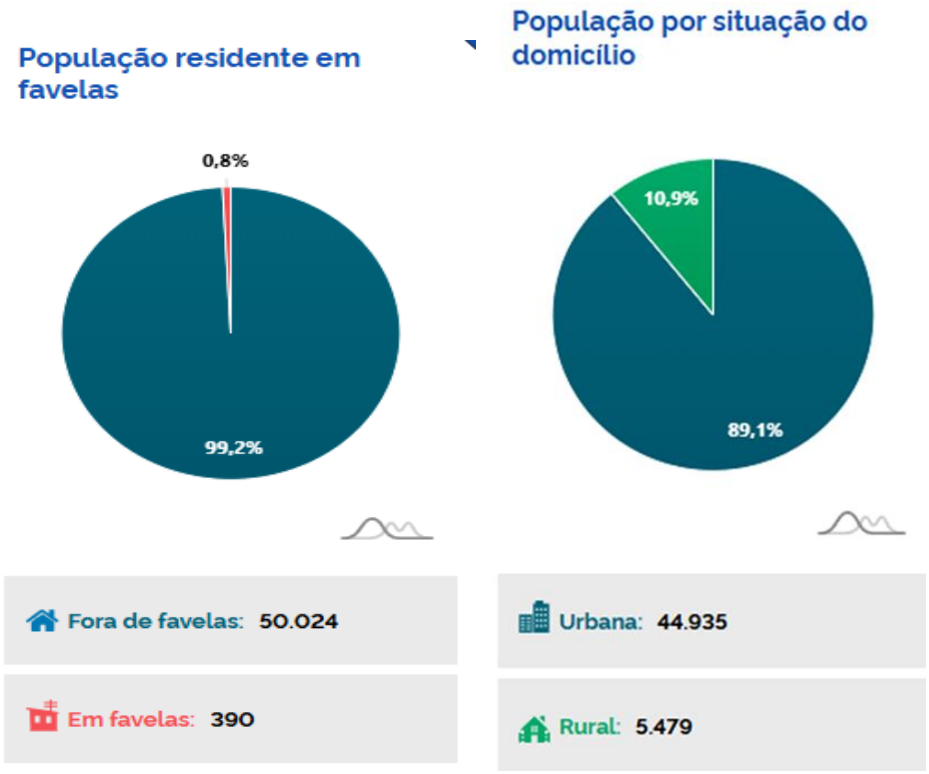



Sexo (cada bloco = 1%)
Mulheres: 26.103
Homens: 24.311


População indígena
191 total
60 de cor ou raça indígena
131 se consideram indígenas

População quilombola
81 pessoas


Deficiência e autismo
11,4% pessoas com deficiência
1,1% diagnosticados com autismo



ESCOLARIZAÇÃO:

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um dos principais indicadores de desenvolvimento social de um país. Nesse contexto, a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos, do município de Coruripe, reflete diretamente o cumprimento da obrigatoriedade do ensino fundamental e o acesso das crianças à escola. Os dados apresentados no gráfico abaixo demonstram um avanço significativo nesse indicador no município entre 2010 e 2022. Em 2010, a taxa de escolarização para a faixa etária de 6 a 14 anos já era alta, situando-se próximo a 97,5%. Doze anos depois, em 2022, esse índice subiu para 98,94%. Embora a diferença percentual pareça pequena, ela representa milhares de crianças que passaram a ter acesso à escola e, consequentemente, a oportunidades de aprendizagem, socialização e formação cidadã. Atingir 98,94% significa que o município de Coruripe, está muito próximo da universalização do ensino fundamental, restando apenas 1,06% de crianças fora da sala de aula. Esse crescimento pode ser explicado por políticas

públicas voltadas à inclusão escolar, como o Bolsa Família, programas de busca ativa, ampliação de vagas, melhoria nas estruturas das unidades de ensino e a conscientização das famílias sobre a importância de manter os filhos na escola. Além disso, a obrigatoriedade legal dos 9 anos do ensino fundamental contribuiu para reduzir a evasão nessa faixa etária.

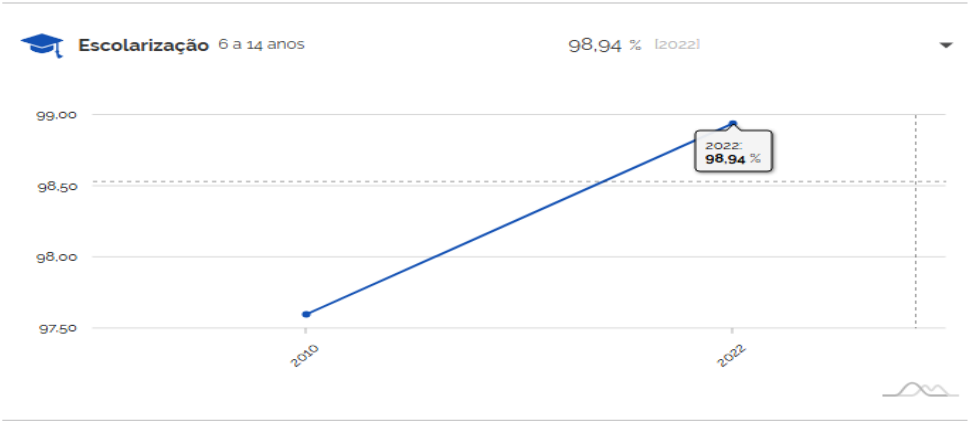


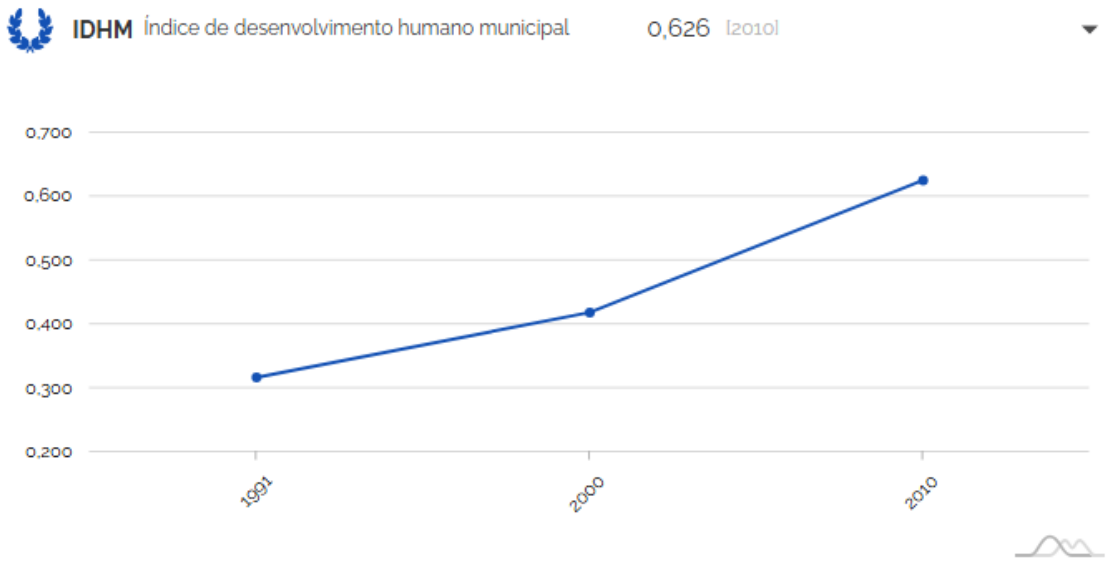
Gráfico IBGE

Dessa forma, o gráfico evidencia um progresso real na escolarização municipal entre 2010 e 2022. O dado de 98,94% é motivo de avanço, mas também de responsabilidade: assegurar que a educação básica seja de fato um direito efetivo para todas as crianças de 6 a 14 anos.

IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, o IDHM, é um indicador que mede o nível de desenvolvimento de um município com base em três dimensões fundamentais: longevidade, educação e renda. A escala vai de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. A análise do gráfico referente a Coruripe, em Alagoas, revela uma evolução positiva e contínua entre os anos de 1991 e 2010. No início do período, em 1991, o município apresentava um IDHM em torno de 0,300, valor classificado como "muito baixo" pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Em 2000, observou-se um primeiro avanço, com o índice chegando a

aproximadamente 0,400. O crescimento mais expressivo ocorreu na década seguinte, quando em 2010 Coruripe atingiu 0,626. Com esse resultado, o município superou as faixas "muito baixo" e "baixo" e passou para a categoria "médio", que compreende índices entre 0,600 e 0,699. Essa mudança demonstra uma melhora concreta na qualidade de vida da população ao longo de duas décadas. O ritmo mais acelerado entre 2000 e 2010 indica que políticas públicas implementadas no período, como a ampliação do acesso à escola, programas de transferência de renda, avanços na saúde e a dinâmica econômica local ligada ao turismo e à cana-de-açúcar, tiveram impacto direto no indicador.



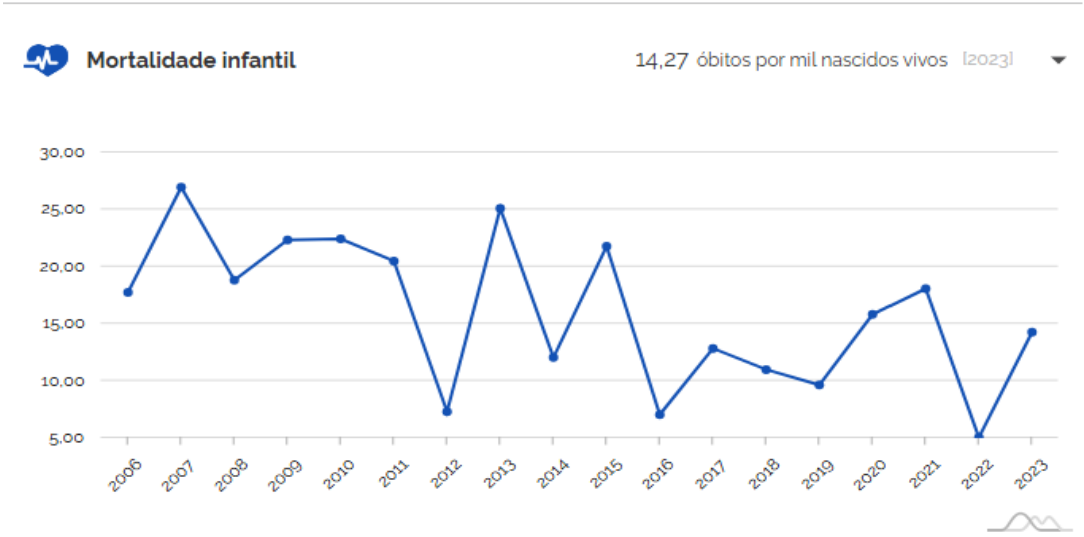
Fonte: IBGE

Assim, os dados apontam que Coruripe quase dobrou seu IDHM nesse intervalo de tempo. Apesar do progresso, o município ainda está na faixa média e distante dos níveis "alto" e "muito alto". Dessa forma, o principal desafio para os próximos anos é sustentar essa trajetória de crescimento, com investimentos que elevem a escolaridade média, reduzam as desigualdades de renda e ampliem a expectativa de vida da população.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL:

O gráfico apresenta a taxa de mortalidade infantil em Coruripe, medida em número de óbitos de crianças menores de 1 ano para cada mil nascidos vivos. Em 2023, o indicador ficou em 14,27 óbitos por mil nascidos vivos, segundo os dados exibidos.

O que mais chama atenção no gráfico é a alta variabilidade. Há quedas bruscas e subidas igualmente intensas em anos consecutivos. Exemplos: em 2012 a taxa cai para cerca de 7, mas sobe para 25 em 2013. O mesmo ocorre em 2016, com queda para perto de 7, e em 2022, com o menor valor da série, próximo a 5, seguido por alta para 14,27 em 2023.Essa instabilidade é comum em municípios de porte médio ou pequeno. Como o número absoluto de nascidos vivos é menor, 1 ou 2 óbitos a mais ou a menos em um ano causam grande impacto percentual na taxa. Por isso, a análise deve considerar a média de vários anos, e não apenas um ano isolado.



Fonte IBGE

Os dados de Coruripe indicam avanço em longo prazo, com queda da mortalidade infantil entre 2006 e 2023. No entanto, as oscilações anuais mostram fragilidade no sistema e a necessidade de políticas contínuas. Manter a taxa abaixo de 15 e buscar a estabilidade próxima aos menores valores da série, em torno de 5 a 7, deve ser o objetivo para os próximos anos.

RECEITA BRUTA DO MUNICIPIO:

Em 2024, Coruripe atingiu um total de receitas brutas realizadas de R$ 460.697.392,31. Esse valor representa o pico da série histórica apresentada, que vai de 2013 a 2024**.**

Podemos observar que um dos principais destaques da trajetória foi a recuperação após uma queda registrada em 2014, a receita voltou a crescer de forma consistente a partir de 2015, mostrando uma tendência de alta, com uma trajetória majoritariamente ascendente, essa aceleração recente se dá ao crescimento mais acelerado entre 2022 e 2024, quando a receita saltou de aproximadamente R$300milhões par amais de R$ 460 milhões. Resultado que consolida Coruripe com a maior receita bruta do período analisado, refletindo um aumento de mais de 3 vezes em relação aos menores valores observados em 2014.

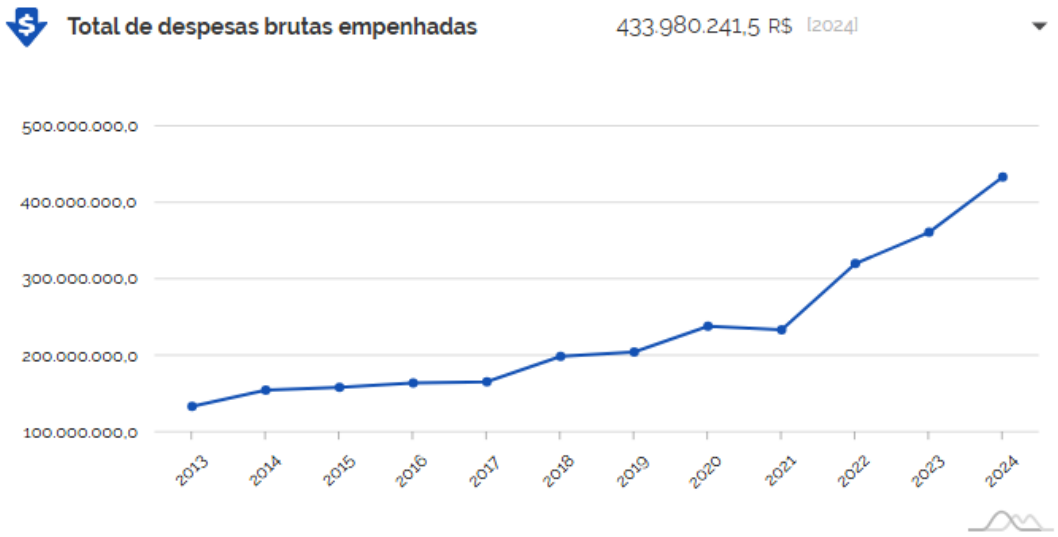


Fonte: IBGE

DESPESAS BRUTAS EMPENHADAS:

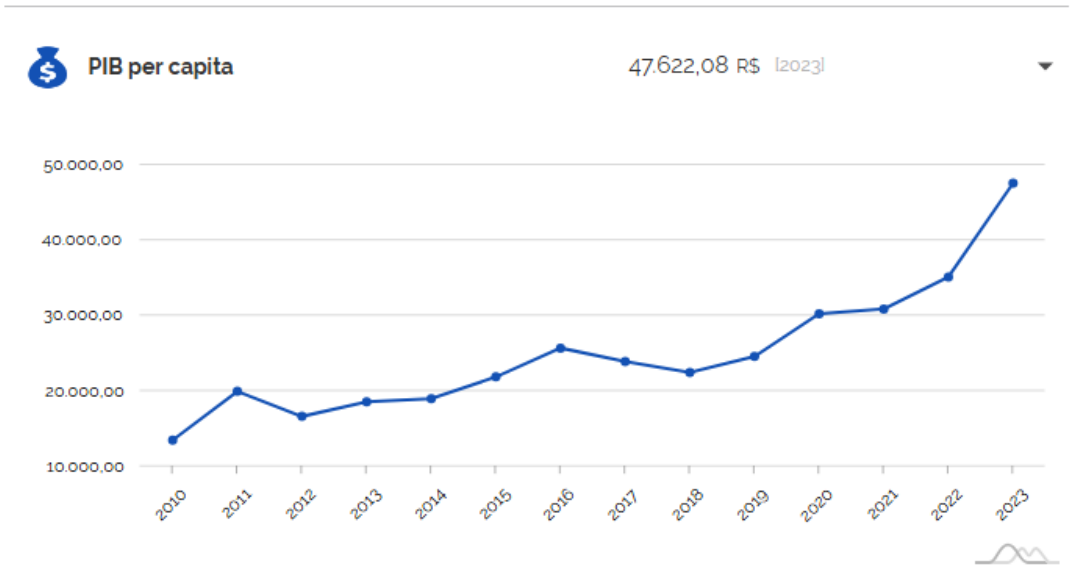
A análise da série histórica de 2013 a 2024, do total de despesas empenhadas no município de Coruripe demonstra crescimento nominal contínuo nas despesas brutas empenhadas. No início do período, em 2013, o total empenhado situava-se em torno de R$ 130 milhões, apresentando estabilidade relativa até 2017. A partir do exercício de 2018, verifica-se inflexão na curva, com elevação progressiva dos valores empenhados. O ano de

2024 registrou o maior montante da série, totalizando R$ 433.980.241,50. Isso representa um crescimento superior a 230% em relação a 2013. Destaca-se a aceleração observada no triênio 2022-2024, período em que as despesas superaram a barreira dos R$ 300 milhões e mantiveram trajetória ascendente. O comportamento indica ampliação da capacidade de execução orçamentária e financeira do município no período analisado.



PIB PER CAPITA:

O crescimento do PIB per capita indica maior geração de riqueza no território. Em Coruripe, esse movimento está ligado a fatores como força do setor sucroalcooleiro, tendo em vista que o município é um dos maiores produtores de açúcar e etanol de Alagoas, a atividade impacta diretamente o PIB. O turismo e setor de serviços, também vem sendo bastante difundido, o polo turístico da região têm ampliado a circulação de renda. Atividade portuária e logística, devido a sua proximidade com o Porto de Maceió e investimentos em infraestrutura influenciam a economia local. Importante destacar que o PIB per capita mostra a média, e não pode ser base para medir a desigualdade de renda. Ou seja, um valor mais alto indica mais riqueza sendo produzida no município, mas não garante que ela essa seja distribuída de forma igual entre todos os habitantes.



4.2- SAÚDE:

Rede de Atenção à Saúde no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Coruripe constitui um dos componentes estratégicos para a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando de forma integrada na promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência, vigilância e recuperação do estado nutricional da população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A Atenção Primária à Saúde (APS), organizada por meio das Equipes de Saúde da Família (eSF), das Equipes Multiprofissionais (eMulti) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), representa a principal porta de entrada para as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Nesse nível de atenção são desenvolvidas atividades de monitoramento do estado nutricional, avaliação do consumo alimentar, acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários dos programas de transferência de renda, promoção da alimentação adequada e saudável, incentivo ao aleitamento materno, orientação

sobre alimentação complementar, prevenção e controle da desnutrição, do excesso de peso, da obesidade e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

A Vigilância Alimentar e Nutricional, operacionalizada principalmente por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), constitui importante instrumento para o diagnóstico contínuo da situação alimentar e nutricional da população, subsidiando o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e políticas públicas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

No âmbito da atenção especializada, o município dispõe de atendimento nutricional realizado pelos profissionais da equipe multiprofissional (eMulti), fortalecendo o cuidado integral aos indivíduos em situação de vulnerabilidade nutricional, às pessoas com doenças crônicas, às gestantes, crianças, idosos e demais grupos prioritários. Destaca-se ainda o Programa Municipal de Terapia Nutricional Enteral, responsável pelo acompanhamento e fornecimento de terapia nutricional aos usuários com indicação clínica, contribuindo para a recuperação do estado nutricional e para a melhoria da qualidade de vida.

A Rede de Atenção à Saúde atua de forma articulada com a Vigilância em Saúde, a Assistência Social, a Educação, a Agricultura, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família e demais políticas públicas, consolidando ações intersetoriais voltadas à identificação precoce da insegurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades sociais e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Essa articulação intersetorial possibilita a integração das ações de promoção da alimentação adequada e saudável, educação alimentar e nutricional, suplementação nutricional, prevenção das carências nutricionais, incentivo às práticas alimentares saudáveis, fortalecimento da agricultura familiar, acesso às políticas públicas de proteção social e qualificação do cuidado prestado à população.

Nesse contexto, a Rede de Atenção à Saúde desempenha papel essencial na execução das diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Coruripe.

Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) constitui uma importante política pública do Sistema Único de Saúde (SUS), voltada ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade. Sua implementação visa qualificar o processo de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), incorporando o aconselhamento em alimentação infantil como prática permanente nos serviços de saúde. Tem como objetivo promover o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e continuado até dois anos ou mais, associado à introdução oportuna, adequada e saudável da alimentação complementar, contribuindo para a prevenção da desnutrição, das carências nutricionais, do excesso de peso e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), além de favorecer o crescimento e o desenvolvimento infantil.

No município de Coruripe, a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil integra as ações da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo ações educativas, rodas de conversa, orientações individuais e atividades coletivas voltadas para gestantes, puérperas, nutrizes, pais, cuidadores, profissionais de saúde e comunidade escolar.

A implementação da EAAB está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), constituindo uma estratégia essencial para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

No âmbito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coruripe, a EAAB representa uma ação estratégica para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) desde os primeiros mil dias de vida, contribuindo para a redução das desigualdades em saúde, o fortalecimento do vínculo entre famílias e serviços de saúde, a formação de hábitos alimentares saudáveis e a melhoria dos indicadores de aleitamento materno, alimentação infantil e estado nutricional da população infantil do município.

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS DA ÁREA DE ALIMENTOS

A Gerência de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, desenvolve ações permanentes de vigilância, fiscalização e controle sanitário dos estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária, com destaque para aqueles que produzem, manipulam, fracionam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam alimentos.

As inspeções sanitárias têm como objetivo verificar o cumprimento das Boas Práticas de Manipulação e das normas sanitárias vigentes, conforme a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando à prevenção de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), à redução de riscos à saúde da população e à garantia da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos ofertados no município.

No exercício de 2025, a Gerência de Vigilância Sanitária realizou inspeções sanitárias em estabelecimentos de alimentos, incluindo supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, açougues, peixarias, unidades de alimentação coletiva, feiras livres e demais serviços relacionados ao comércio de alimentos.

Além das ações de caráter fiscalizador, a Vigilância Sanitária desenvolveu atividades de educação em saúde e orientação técnica, promovendo momentos educativos com feirantes, barraqueiros, ambulantes e manipuladores de alimentos. Essas ações abordaram temas como higiene pessoal e do ambiente, controle de contaminação cruzada, armazenamento adequado de alimentos, controle de temperatura, manejo de resíduos, qualidade da água e cumprimento das Boas Práticas de Manipulação, fortalecendo a atuação preventiva e a responsabilidade sanitária dos trabalhadores do setor alimentício.

Dessa forma, a atuação da Vigilância Sanitária de Coruripe contribui para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, para a proteção da saúde coletiva e para a melhoria das condições sanitárias dos serviços de alimentação no território municipal.

Boletim com os principais indicadores de estado nutricional da população e ações de 2025.

Objetivo: subsidiar planejamento, fortalecer gestão e dar transparência às ações do SUS.

2. PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL

O Programa Municipal de Fórmulas Especiais de Coruripe foi implantado em 2021 e, desde então, passou por revisões e ampliações para adequar-se às necessidades da Rede de Atenção à Saúde do município e às diretrizes da assistência nutricional.

O programa tem como objetivo garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de usuários com indicação clínica para terapia nutricional, assegurando o acesso a fórmulas infantis especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais e complementos alimentares, conforme critérios técnicos.

Com o intuito de padronizar a assistência e garantir o uso racional desses insumos, foi instituído o Protocolo Clínico, Diretrizes Terapêuticas e Critérios para dispensação de Fórmulas, Dietas, Suplementos e Complementos Nutricionais, estabelecendo critérios clínicos e administrativos para avaliação, prescrição, concessão, monitoramento e acompanhamento dos usuários, promovendo maior segurança, equidade e eficiência na gestão do programa.

PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL:

Acompanhamento: 93 pacientes em tratamento contínuo Distribuição de suplementos - Jan a Out/2025

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Distribuição de suplementos - Jan a Out/2022

Tipo de Suplemento	Quantidade
Suplementos nutricionais líquidos	2.153
Latas de fórmulas infantis em pó	1.408

3. DIAGNÓSTICO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA

A Triagem de Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) está implantada na Rede Municipal de Saúde de Coruripe como uma estratégia de Vigilância Alimentar e Nutricional voltada à identificação precoce de indivíduos e famílias em situação de risco de insegurança alimentar. Realizada no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a TRIA permite a detecção de vulnerabilidades relacionadas ao acesso aos alimentos, subsidiando o planejamento de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado nutricional.

Os resultados da triagem orientam o encaminhamento dos usuários para avaliação nutricional, acompanhamento pelas equipes de saúde e articulação com a rede intersetorial, especialmente com a Assistência Social e demais políticas públicas, favorecendo a integralidade do cuidado e o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional no município. A utilização sistemática da TRIA também contribui para o monitoramento do perfil de vulnerabilidade alimentar da população e para o planejamento de ações baseadas nas necessidades identificadas nos territórios.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Avaliação TRIA 2025: 13.140 domicílios

Situação	Nº de Domicílios	%
Com risco de insegurança alimentar	315	2,4%
Sem risco	12.825	97,6%

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são desenvolvidas de forma contínua na Rede Municipal de Saúde de Coruripe, por meio de atividades individuais e coletivas realizadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, considerando as necessidades e o perfil epidemiológico da população. Essas ações visam promover práticas alimentares saudáveis, prevenir agravos relacionados à alimentação e fortalecer o autocuidado em todos os ciclos de vida.

No âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), são executadas ações integradas entre os setores da Saúde e Educação, com ênfase na promoção da alimentação saudável e na prevenção da obesidade infantil. As atividades incluem ações educativas, avaliação antropométrica e aplicação dos marcadores de consumo alimentar, contribuindo para o diagnóstico nutricional dos escolares, o monitoramento do estado nutricional e o planejamento de intervenções voltadas à promoção da saúde e à prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

PERFIL POPULACIONAL E ESTADO NUTRICIONAL:

População estimada IBGE: 51.788 habitantes

Classificação	Nº de Pessoas
Excesso de peso	24.182
Obesidade	11.194

4.2 Crianças de 0 a 5 anos

Total: 3.973 crianças - Fonte: PEC-SUS Coruripe 2025

Estado Nutricional	Nº	%
Excesso de peso	300	7,56%
Baixo peso	127	3,19%

5. Programa de Suplementação de Vitamina A

O Programa de Suplementação de Vitamina A (PSVA) é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de prevenir e controlar a deficiência de vitamina A em crianças na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, contribuindo para a redução da morbimortalidade infantil e para a promoção do crescimento e desenvolvimento saudáveis.

As ações incluem a administração periódica da megadose de vitamina A o registro das doses aplicadas nos sistemas de informação, o monitoramento da cobertura e o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional voltadas à promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável, fortalecendo a prevenção das deficiências de micronutrientes e a Segurança Alimentar e Nutricional no município.

No município de Coruripe no ano de 2025, foram aplicadas 2.199 doses 100.000 UI e 200.000 UI, o público, crianças de 6 a 59 meses.

SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A:

Público: Crianças de 6 a 59 meses

Doses aplicadas em 2025: 2.199 doses 100.000 UI e 200.000 UI

DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DCNT:

População acompanhada:

Doença	Nº de Pessoas
Hipertensão Arterial Sistêmica	9.438
Hipercolesterolemia	6.357
Diabetes Mellitus tipo 2	3.354

ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA:

Atendidos em 2025: 4.640 de 7.638 idosos estimados

Situação Nutricional:

Classificação	Nº de Idosos
Sobrepeso	2.601
Baixo peso	476

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE:

2ª Vigência 2025

Cobertura Geral

Indicador	Nº
Beneficiários	15.895
Acompanhados	14.493
Cobertura	91,18%

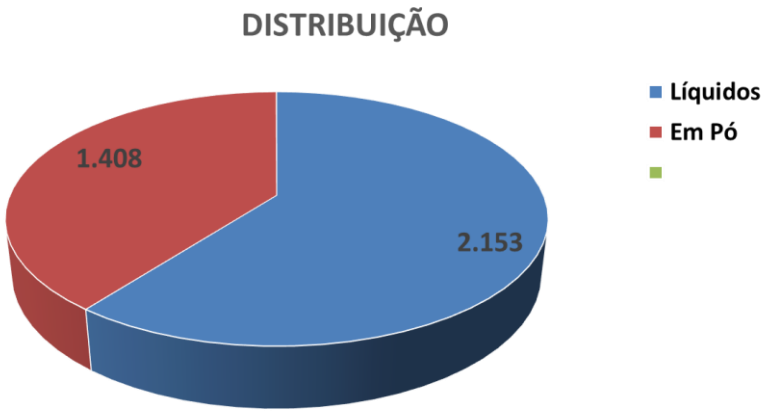
Detalhamento

Público	Cadastrados	Acompanhados
Crianças	4.187	3.681
Gestantes	409	335

Os resultados evidenciam o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional em Coruripe, com ampla cobertura de monitoramento, apoio nutricional e acompanhamento de programas estratégicos.

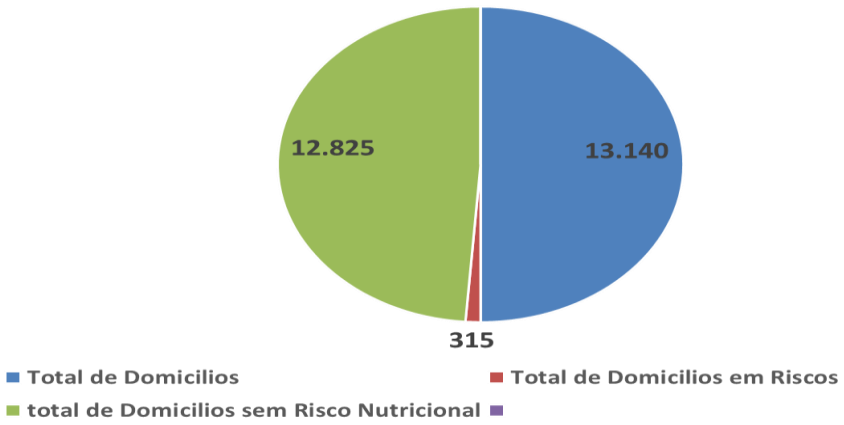
As informações subsidiam a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas públicas de alimentação e nutrição no município.

PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL

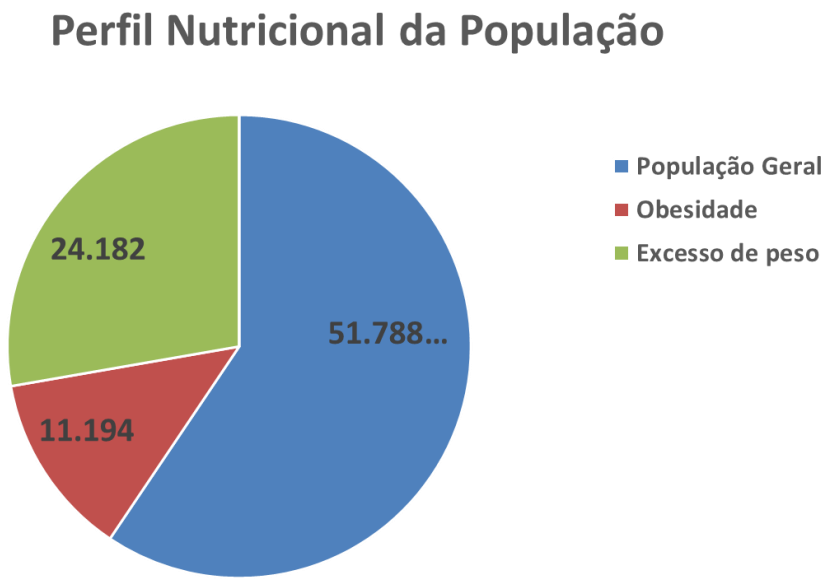


SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

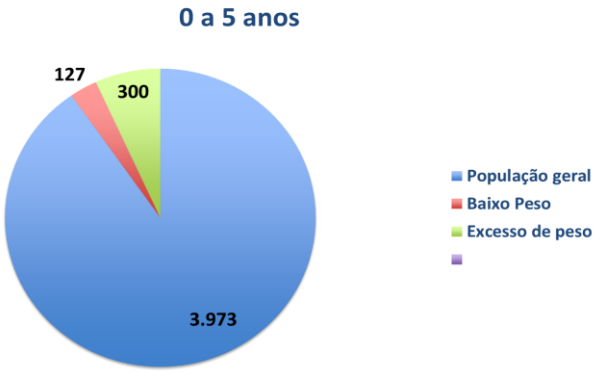
TRIA- Domicílios Avaliados



Estado Nutricional



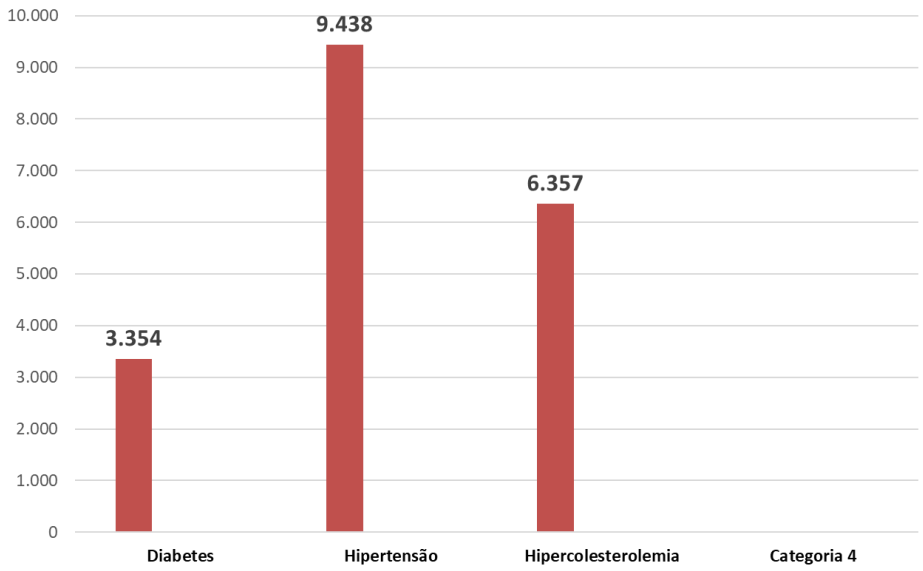
PERFIL DAS CRIANÇAS



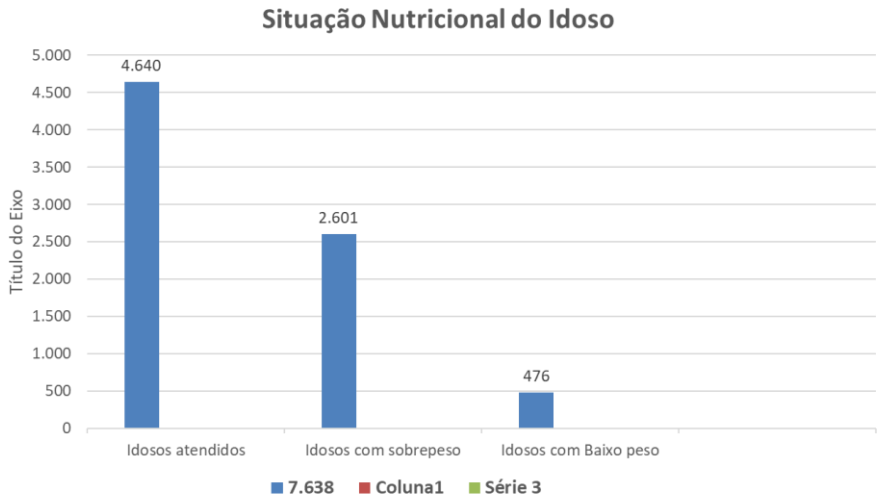
SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A



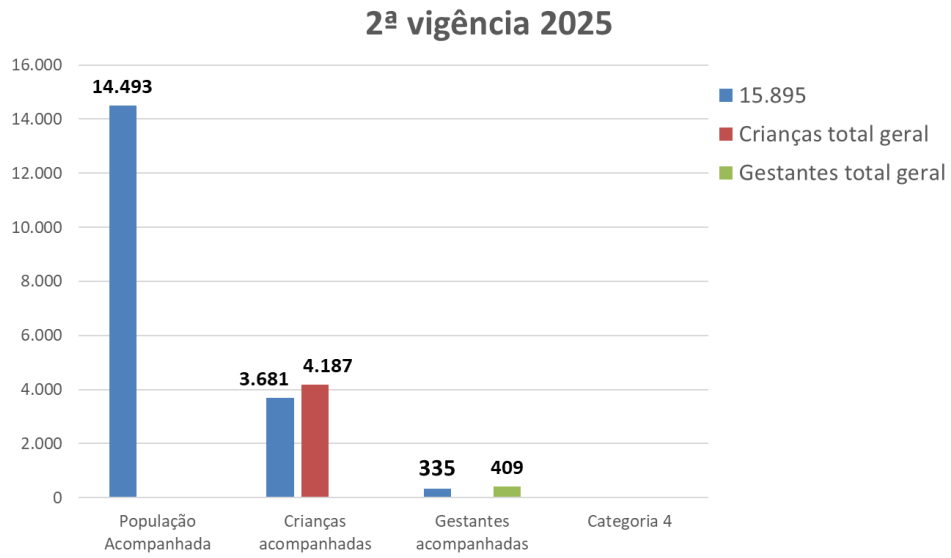
Perfil População Doenças Crônicas Não Transmissíveis



ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA



BOLSA FAMÍLIA – ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE



4.3- EDUCAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Coruripe apresenta, em 2026, um total de 12.999 matrículas, distribuídas entre a zona urbana e a zona rural. Os dados evidenciam que a maior parte do atendimento ocorre na zona rural, com 7.431 alunos, enquanto a zona urbana concentra 5.568 estudantes. Essa distribuição revela um importante desafio para a gestão pública municipal: garantir equidade no acesso à educação, alimentação e transporte escolar em um território com alta dispersão populacional. A oferta é diversificada entre Creche, com 1.903 alunos, Pré-Escola, com 1.655, Ensino Fundamental I e II com 7.761, e EJA, com 1.680 matrículas. Destacam-se como maiores unidades a EMEB Cláudio Daniel Cama Amorim, com 1.984 alunos, e a EMEB Liege Gama Rocha, com 1.013 alunos, ambas na zona urbana. Na zona rural, os destaques são a EMEB Maria Rocha Santos Silva, com 1.759 alunos e a EMEB Santa Sofia que se sobressai com 904 matrículas. Dessa forma, os números demonstram a dimensão da responsabilidade do município. A articulação entre políticas de

alimentação escolar, transporte e estrutura física torna-se fundamental para assegurar o direito à educação de qualidade, considerando as especificidades do campo e da cidade.

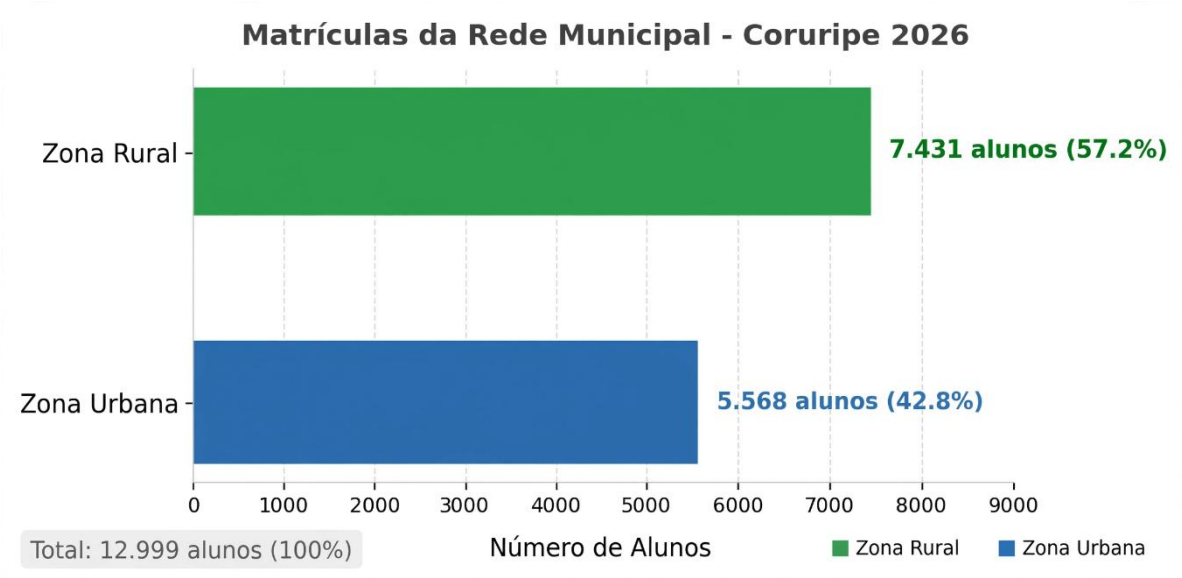
Matrícula Parcial e Tempo Integral - Escolas / Ano de Referência 2026

Nº	UNIDADE ESCOLAR	Creche	Pré-Escola	TOTAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Total	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total	EJA - Séries Iniciais	EJA - Séries Finais	GERAL 2026
1	EMEB Liege Gama Rocha			0	77	87	81	96	97	438	141	150	130	154	575			1013
2	EMEB Engenheiro Guttemberg Breda Neto		59	59	55	57	51	67	69	299	44	60	44	48	196	67	53	674
3	CMEI Prof Maria Zenaide Rocha Santos	118	175	293						0					0			293
4	CMEI Alexandre dos Santos Oliveira	111	83	194						0					0			194
5	CMEI Professora Andrea Gomes Souza	146	60	206						0					0			206
6	CMEI Prof Maria Goretti de Oliveira Silva	185	35	220						0					0			220
7	EMEB Claudio Daniel Gama Amorim		128	128	137	139	140	119	165	700	200	246	192	230	868	219	69	1984
8	EMEB Jose Buarque da Silva	150	175	325	102	84	91	87	67	431					0	29		785
9	CMEI Professor Manoel Cecílio de Jesus	199		199						0					0			199
ZONA URBANA		909	715	1624	371	367	363	369	398	1868	385	456	366	432	1639	315	122	5568
10	EMEB Francisco Amálio Maria	95	82	177	52	52	39	51	55	249	44	32	35	47	158	35	61	680
11	EMEB Francisco Araujo de Azevedo	25	22	47	9	20	5	11	8	53					0	21		121
12	EMEB General Goes Monteiro	77	84	161	38	41	39	39	46	203	29	26	35	29	119	23	24	530
13	EMEB José de Carvalho Souza	121	94	215	62	52	48	46	55	263	43	75	55	49	222	75	54	829
14	EMEB Fausto Ferreiras Simões	40	27	67	12	14	13	17	15	71					0	107	46	291
15	EMEB Nossa Senhora do Mont Serrat	27	21	48	11	13	12	9	13	58					0	47	43	196
16	EMEB José Wilson Melo Nascimento	59	54	113	32	33	20	24	31	140	28	41	38	35	142	106	60	561
17	EMEB Prof Maria Rocha Santos Silva	225	230	455	121	118	103	107	140	589	133	149	127	157	566	89	60	1759
18	EMEB Santa Sofia			0	71	79	80	73	77	380	88	107	98	97	390	91	43	904
19	CMEI Joao Trajano dos Santos	175	161	336						0					0			336
20	EMEB São Rafael	50	58	108	28	41	21	14	34	138	19	39	33	25	116	75	31	468
21	EMEB Santa Terezinha	48	56	104	38	30	19	27	29	143					0	50	66	363
22	EMEB Santa Ana	52	51	103	32	26	27	31	27	143	22	37	27	25	111	36		393
ZONA RURAL		994	940	1934	506	519	426	449	530	2430	406	506	448	464	1824	755	488	7431
Total		1903	1655	3558	877	886	789	818	928	4298	791	962	814	896	3463	1070	610	**12999**

Coruripe-AL, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Obs.: Dados não oficiais.

Maria Lúcia Oliveira Barbosa
Gerente de Dados e Estatísticas



A Educação Integral em Tempo Integral no Município de Coruripe: Desafios e Perspectivas

Coruripe adota a educação em tempo integral (jornada de 7h diárias ou mais) por meio de uma lei municipal específica. O município está expandindo essa modalidade e inaugurou novas creches de tempo integral, com capacidade de matricula para 300 crianças de 0 a 3 anos, além de implementar escolas do ensino fundamental I e II com turmas nessa modalidade.

A educação integral tem se consolidado como uma política pública fundamental para a garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno dos estudantes. No município de Coruripe, a implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral, alinhada à Lei Federal nº 14.640/2023, representa um avanço na organização do Sistema Municipal de Ensino. Essa política busca ampliar a jornada escolar, qualificar o currículo e promover a formação multidimensional do estudante, compreendendo-o em seus aspectos físico, cognitivo, afetivo, social e ético.

A escola de tempo integral, conforme definida pela Lei municipal, assegura carga horária mínima de sete horas diárias, ou seja, 35 horas semanais, com atendimento contínuo que engloba não apenas atividades curriculares, mas também alimentação, higienização e demais práticas pedagógicas. Essa ampliação do tempo escolar visa romper com a fragmentação do ensino e criar condições para o desenvolvimento de metodologias mais diversificadas e significativas. Entre os principais objetivos da política estão: elevar os indicadores de aprendizagem; atender às diferentes necessidades e potencialidades dos estudantes; promover projetos voltados à qualidade de vida familiar e comunitária; e garantir proteção integral à infância e adolescência. Além disso, a Lei destaca a importância da formação continuada dos profissionais da educação, para que possam desenvolver estratégias de ensino e avaliações compatíveis com os princípios da educação integral. A implementação ocorre de forma gradual, com meta de atingir no mínimo 50% das unidades escolares da rede municipal. No Ensino Fundamental, o atendimento se dá em dois turnos, com jornada mínima de 35 horas semanais. Na Educação Infantil, o funcionamento é em horário corrido, respeitando o mínimo de 7 horas diárias. O público-alvo é constituído por todos os estudantes da rede, priorizando a inclusão progressiva. Para garantir a efetividade, cada escola deverá elaborar um plano escolar próprio, que explicite concepções de ser humano, sociedade e educação, além da proposta curricular. Esse plano deve integrar a Base Nacional Comum com a parte diversificada, definir metodologias, critérios de avaliação, organização do tempo e do espaço escolar, e mecanismos de acompanhamento do desempenho dos estudantes.

Dessa forma, a Política de Educação Integral em Tempo Integral em Coruripe se apresenta como uma estratégia para qualificar a educação pública municipal. Ao ampliar o tempo e as oportunidades de aprendizagem, ela busca formar cidadãos mais críticos, autônomos e preparados para os desafios sociais. Entretanto, sua efetivação dependerá do compromisso com a estrutura física das escolas, com a valorização dos profissionais e com a construção de um currículo que dialogue com a realidade local. Assim, a escola de tempo integral deixa de ser apenas ampliação de carga horária e passa a ser um espaço de formação integral e de transformação social.

Adotar o horário integral nas escolas públicas não é apenas ampliar a carga horária. É repensar o papel da escola como espaço de formação, cuidado e proteção. Quando a criança permanece mais tempo na escola, ela tem acesso a aulas, cultura, esporte, reforço e

convivência. E, principalmente, tem garantias do que muitas vezes faltam fora dos muros escolares. Um dos maiores ganhos está na promoção de igualdade e equidade. Igualdade porque todas as crianças passam a ter acesso ao mesmo tempo de aprendizagem e às mesmas atividades. Equidade porque reconhece que nem todos chegam com as mesmas condições. Para crianças em situação de vulnerabilidade, a escola de tempo integral compensa desigualdades sociais. É ali que ela encontra livros, laboratórios, professores e projetos que talvez não teria em casa. Tratar diferente quem precisa de mais é o que torna a oportunidade real. Outro ponto central é a segurança alimentar. Com horário integral, a escola oferece no mínimo três refeições por dia. Isso significa alimentação de qualidade, planejada por nutricionistas, que garante nutrientes para o desenvolvimento físico e cognitivo. Uma criança bem alimentada aprende melhor, adoece menos e consegue se concentrar. Para muitas famílias, essa é também uma forma de alívio, porque reduz a pressão de garantir todas as refeições em casa.

Os resultados aparecem nos indicadores. Diversos estudos mostram reduções de índices de evasão e reprovação em escolas de tempo integral. Com mais vínculo com professores, acompanhamento pedagógico e atividades no contra turno, o aluno se sente pertencente. A evasão diminui porque a escola deixa de ser somente teoria e passa a ser espaço de projeto, arte, esporte e futuro. A reprovação cai porque existe tempo para recuperar dificuldades sem deixar ninguém para trás. Horário integral não resolve todos os problemas da educação sozinho. Mas ele junta três coisas que transformam: tempo, cuidado e direito. Tempo para aprender de verdade. Cuidado com o corpo e com a mente. E direito de que toda criança, independente da renda, tenha as mesmas chances de crescer com dignidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CORURIPE PREFEITURA

Matrícula - 2026 - Tempo Integral

Nº	UNIDADE ESCOLAR	Creche	Pré-Escola	TOTAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Total	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total	EJA - Séries Iniciais	EJA - Séries Finais	GERAL 2025
1	EMEB Liege Gama Rocha			0	19	22		26		67			19		19			86
2	EMEB Engenheiro Guttemberg Breda Neto			0		20		34		54			22		22			76
3	CMEI Prof Maria Zenaide Rocha Santos			0						0					0			0
4	CMEI Alexandre dos Santos Oliveira	111	83	194						0					0			194
5	CMEI Professora Andrea Gomes Souza	150	60	210						0					0			210
6	CMEI Prof Maria Goretti de Oliveira Silva	186	27	213						0					0			213
7	EMEB Claudio Daniel Gama Amorim			0		28		50		78			38		38			116
8	EMEB Jose Buarque da Silva			0						0					0			0
9	CMEI Professor Manoel Cecílio de Jesus	198		198						0					0			198
ZONA URBANA		645	170	815	19	70	0	110	0	199	0	0	79	0	79	0	0	1093
10	EMEB Francisco Amálio Maria			0				26		26					0			26
11	EMEB Francisco Araujo de Azevedo	25	22	47	9	20	5	11	8	53					0			100
12	EMEB General Goes Monteiro			0		20		18		38					0			38
13	EMEB José de Carvalho Souza			0				46		46			55		55			101
14	EMEB Fausto Ferreiras Simões			0						0					0			0
15	EMEB Nossa Senhora do Mont Serrat			0						0					0			0
16	EMEB José Wilson Melo Nascimento			0						0					0			0
17	EMEB Prof Maria Rocha Santos Silva			0		28		56		84					0			84
18	EMEB Santa Sofia			0						0					0			0
19	CMEI Joao Trajano dos Santos	52		52						0					0			52
20	EMEB São Rafael			0		23				23					0			23
21	EMEB Santa Terezinha			0		15		27		42					0			42
22	EMEB Santa Ana			0		26		31		57					0			57
ZONA RURAL		77	22	99	9	132	5	215	8	369	0	0	55	0	55	0	0	523
Total		722	192	914	28	202	5	325	8	568	0	0	134	0	134	0	0	1616

Fonte SEMED Coruripe

Alimentação Saudável na Escola e Renda no Campo

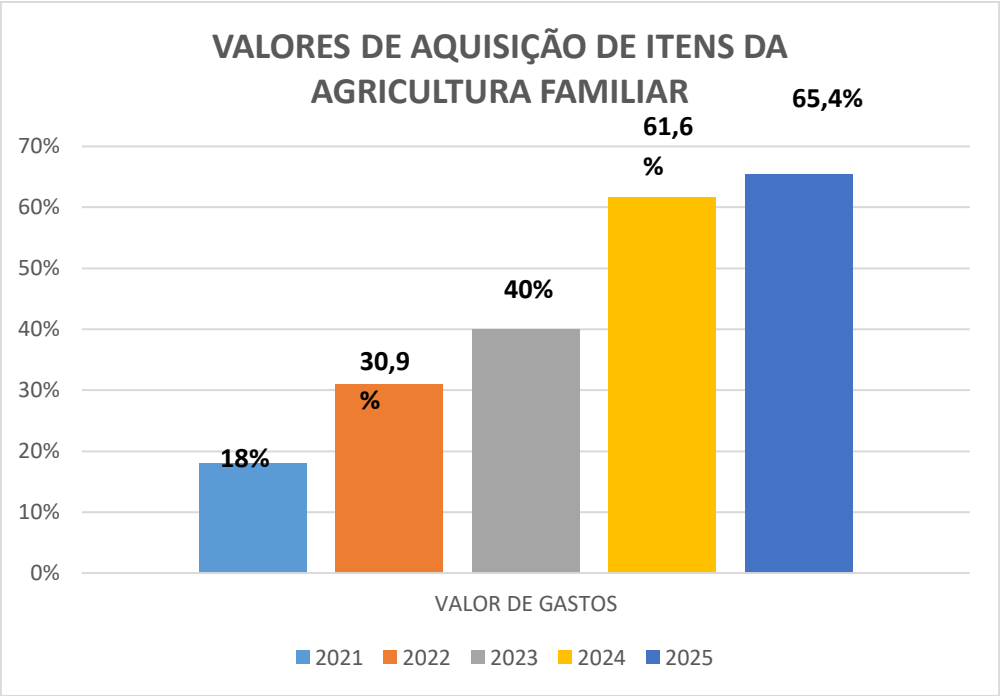
A alimentação escolar em Coruripe é muito mais que merenda. Através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, garantimos direito à alimentação adequada para todos os estudantes da rede municipal e, ao mesmo tempo, fortalecemos quem produz o alimento aqui na nossa terra.

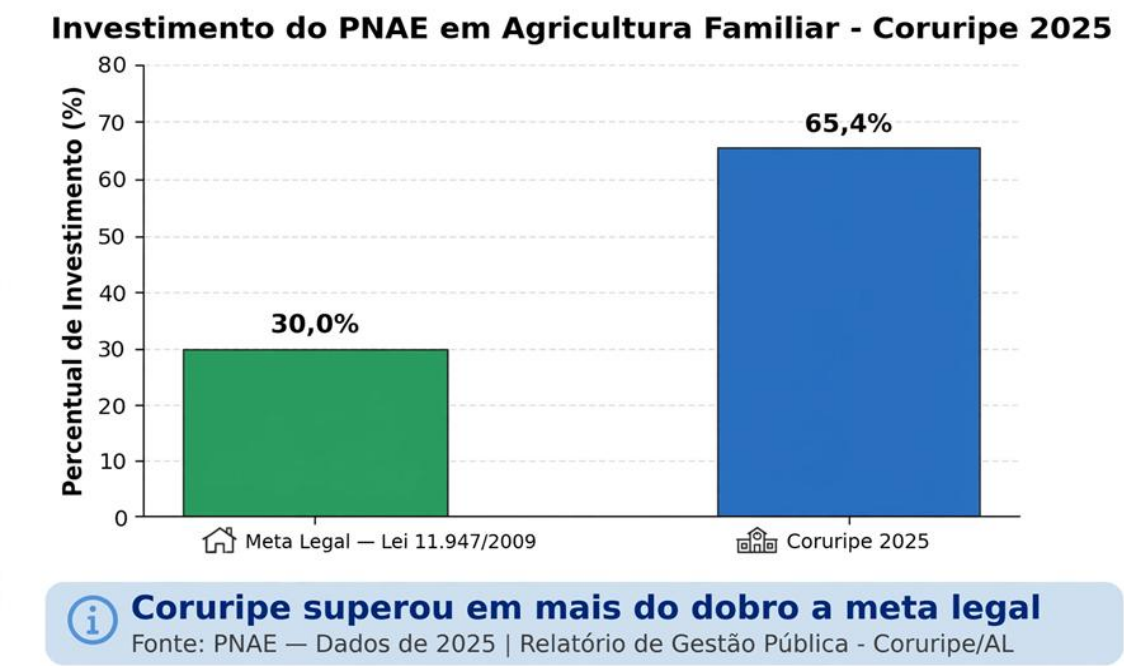
Em 2025, o município de Coruripe atingiu o índice de 65,4% de aplicação dos recursos do PNAE na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar. Tal

percentual supera significativamente a meta mínima de 30% estabelecida pela Lei nº 11.947/2009, que determina a aquisição desses produtos por meio de chamada pública. Essa superação da meta gera importantes impactos para o município, os quais podem ser pontuados a seguir:

1. Segurança Alimentar e Nutricional: Acrescentando aos pratos dos alunos alimentos frescos, da safra e produzidos por agricultores de Coruripe e região. Mais vitaminas, menos ultra processados e cardápios que respeitam a cultura alimentar do litoral e da zona da mata alagoana.
2. Fomento da Economia Local: O dinheiro do PNAE fica em Coruripe. Ao comprar de cooperativas e agricultores familiares, geramos renda, emprego e fortalecemos a produção de mandioca, frutas, verduras, coco e outros produtos da nossa região.
3. Educação e Sustentabilidade: As crianças aprendem desde cedo a importância de comer bem e de valorizar quem planta. E a escola reduz o impacto ambiental com uma cadeia de produção mais curta.

Cardápio Escolar com Qualidade e Transparência Todos os cardápios da rede municipal são elaborados por nutricionistas e seguem as diretrizes da Resolução FNDE nº 6/2020.Nossos compromissos no cardápio: Nutrição: Refeições que atendem no mínimo 20% das necessidades diárias dos alunos do ensino regular. Variedade e Regionalidade: Inclusão de frutas diariamente, hortaliças 3x por semana e preparações com alimentos típicos de Alagoas. Redução de sódio, açúcar e gordura: Limites definidos por lei para garantir uma alimentação mais saudável. Atendimento Especial: Oferta de cardápio diferenciado para alunos com diabetes, doença celíaca, alergias e intolerâncias alimentar.


VALORES DE AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR
70%
60%
50%
40%
30%
20%
10%
0%
18%
30,9 %
40%
61,6 %
65,4%
VALOR DE GASTOS
2021
2022
2023
2024
2025


Investimento do PNAE em Agricultura Familiar - Coruripe 2025
Percentual de Investimento (%)
80
70
60
50
40
30
20
10
0
30,0%
65,4%
Meta Legal — Lei 11.947/2009
Coruripe 2025
Coruripe superou em mais do dobro a meta legal
Fonte: PNAE — Dados de 2025 | Relatório de Gestão Pública - Coruripe/AL

CENTRAL DE MERENDAS

A Rede Municipal de Ensino de Coruripe conta com uma moderna Central de Merenda Escolar, responsável pela produção, armazenamento e distribuição da alimentação para todas as unidades.

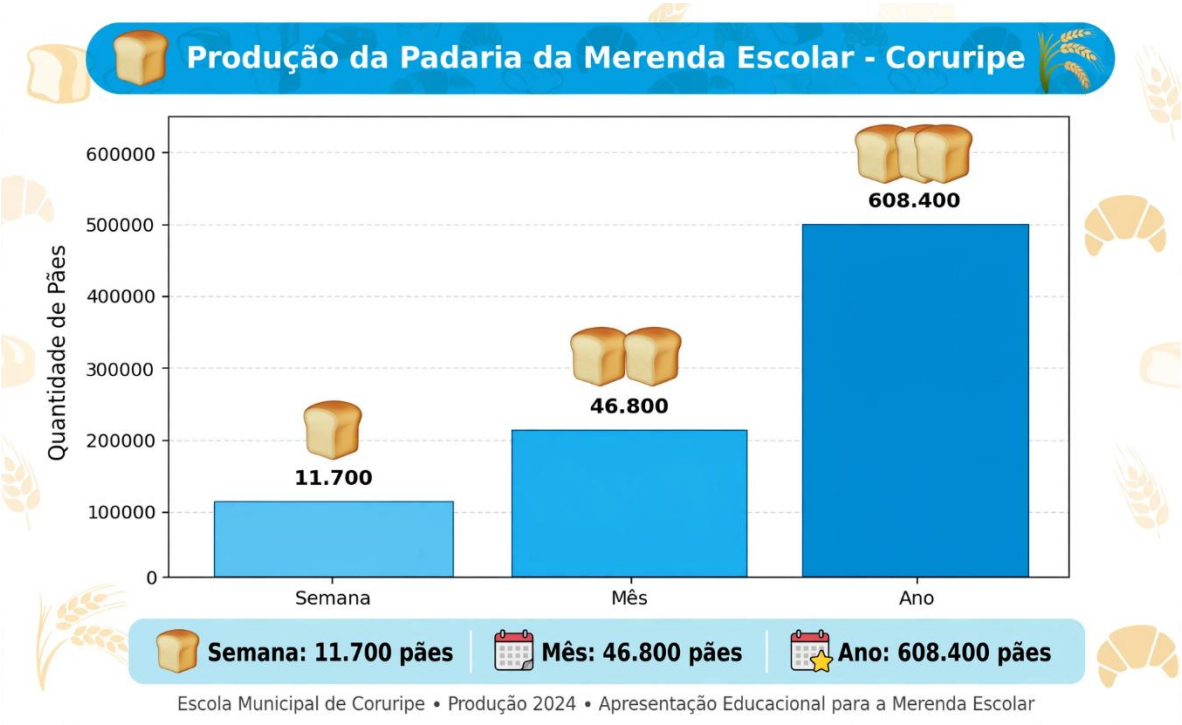
A estrutura possui:

* Padaria própria;
* Equipe formada por sete nutricionistas;
* Planejamento nutricional;
* Controle de qualidade;
* Logística de distribuição.

Produção da padaria

No que diz respeito à produção, a padaria própria da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe, produz semanalmente 11.700 unidades de pão. Em escala mensal, esse quantitativo chega a 46.800 pães, totalizando uma produção anual de 608.400 unidades. Tais números evidenciam a estrutura robusta da Central de Merenda e sua capacidade de atender à demanda das escolas.

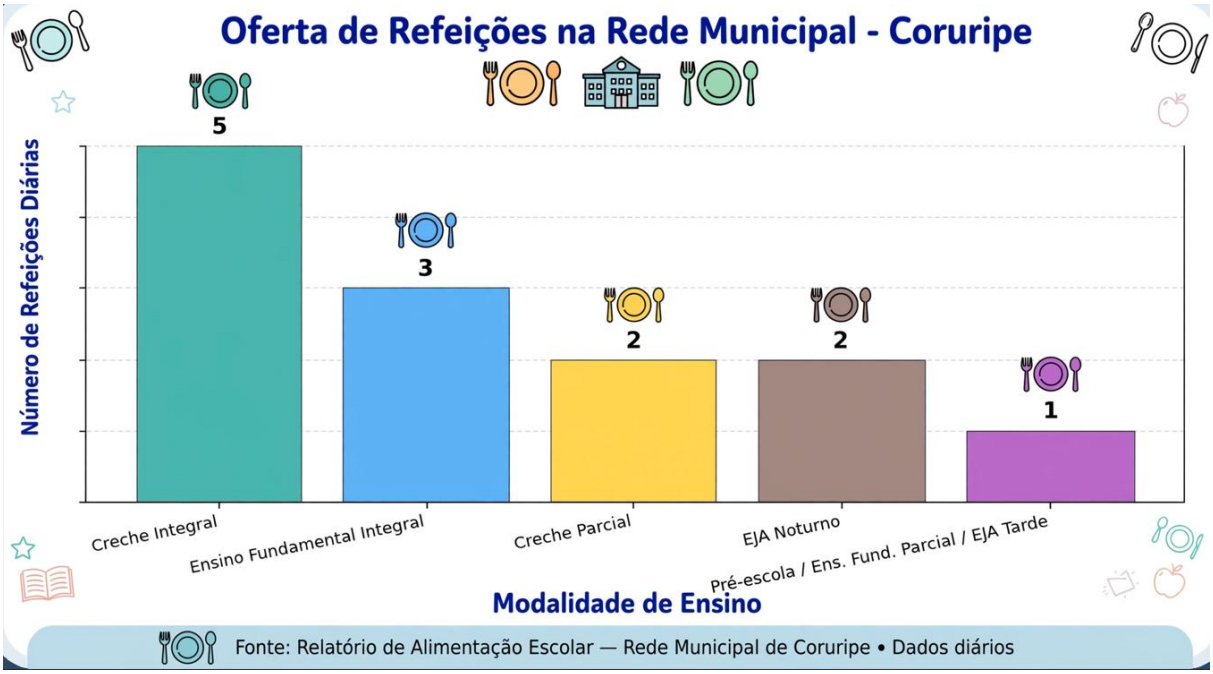
Produção de pães	Quantitativo
semanal	11.700
mensal	46.800
anual	608.400



Refeições oferecidas

A política de alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Coruripe é organizada conforme a jornada e a faixa etária dos estudantes, garantindo segurança alimentar e permanência na escola. A oferta de refeições é escalonada de acordo com a modalidade de ensino. Na Creche Integral, são servidas 5 refeições diárias, assegurando a nutrição completa das crianças que permanecem no horário integral todo na unidade. Já no Ensino Fundamental Integral, os alunos recebem 3 refeições diárias. Para as modalidades parciais, a rede oferece 2 refeições diárias na Creche Parcial e na EJA do turno noturno. Por fim, a Pré-escola, o Ensino Fundamental Parcial e a EJA do turno da tarde recebem 1 refeição diária. Essa organização demonstra que a gestão municipal articula a alimentação escolar com o tempo de permanência do aluno, respeitando as diretrizes do PNAE e promovendo o direito à alimentação adequada.

MODALIDADE	REFEIÇÕES DIÁRIAS
Creche Integral	**5**
Creche Parcial	**2**
Ensino Fundamental Integral –	**3**
EJA (turno noturno	**2**
Pré-escola	**1**
Ensino Fundamental Parcial	**1**
EJA (turno da tarde	**1**



Alimentação Escolar em Tempo Integral Cuidado e Nutrição para as Crianças de Coruripe

A Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, apresenta o cardápio da Creche e do Ensino Fundamental em horário integral para o mês de julho de 2026. O objetivo é garantir que as

crianças que passam o dia na escola recebam cerca de 70% das necessidades nutricionais diárias com qualidade, variedade e segurança.

O planejamento do cardápio do programa de alimentação escolar de município Pde Coruripe. Contempla 5 refeições diárias: **Desjejum, Lanche da manhã**, **Almoço, Lanche da tarde e Pré-jantar**. Essa rotina alimentar foi pensada para manter as crianças com energia, disposição para aprender, além de obter um desenvolvimento saudável durante todo o período que permanecem na escola. Na prática, o cardápio contempla várias fontes de vitamina e nutrientes

Frutas todos os dias: melancia, manga, abacaxi, banana, mamão. Elas aparecem no desjejum e nos lanches, garantindo vitaminas A e C, fibras e hidratação.

Proteínas e ferro: feijão, frango desfiado, carne moída, almôndegas, ovos e bobó de macaxeira com frango. Esses alimentos são fundamentais para o desenvolvimento muscular e para prevenir a anemia.

Carboidratos e energia: arroz, cuscuz, macarrão, pão, inhame e batata doce. Dão a energia necessária para as atividades e brincadeiras.

Legumes e verduras: cenoura, abóbora, repolho, alface, tomate e batata inglesa presentes nas refeições principais, levando nutrientes e cor ao prato.

Preparações regionais e afetivas: cuscuz com leite, vitamina de banana com aveia, sopa de feijão e macarronada. A ideia é unir nutrição com alimentos que fazem parte da nossa cultura alimentar.

A composição nutricional também é acompanhada, com controle de calorias, carboidratos, proteínas, lipídios e micronutrientes como cálcio, ferro e vitaminas.

A alimentação nutricional é m fator primordial de grande relevância no horário integral, visto que a escola assume um papel central na formação das crianças e adolescentes. Uma alimentação equilibrada nessa fase favorece o aprendizado. Crianças bem nutridas têm mais atenção, memória e rendimento escolar. A variedade de frutas, legumes e proteínas ajuda a fortalecer a imunidade e a prevenir doenças., além de contribuir com a formação de hábitos saudáveis: O contato diário com alimentos diversos ensina as crianças a comer melhor dentro e fora da escola.

A Segurança Alimentar na Rede Municipal de Ensino de Coruripe tem como principal objetivo assegurar o fornecimento de alimentação escolar de qualidade, garantindo

que todas as etapas do processo, desde o planejamento do cardápio até o momento da refeição dos estudantes, sejam realizadas com segurança, responsabilidade e compromisso com a saúde.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da equipe técnica de Nutrição, elabora os cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todo o planejamento é desenvolvido por profissionais habilitados, visando atender às necessidades nutricionais dos estudantes e promover hábitos alimentares saudáveis.

O planejamento dos cardápios é realizado de forma criteriosa, com organização semanal, a fim de garantir variedade alimentar, evitar repetições e contemplar todos os grupos alimentares essenciais. Além disso, os gêneros alimentícios utilizados passam por rigoroso controle de qualidade, observando critérios de procedência, armazenamento, manipulação e preparo, assegurando alimentos seguros e nutritivos.

Os cardápios são elaborados de acordo com as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, contemplando estudantes da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental I e II, Educação em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA), respeitando as necessidades nutricionais e as porções adequadas para cada faixa etária.

Dessa forma, a alimentação escolar no município de Coruripe representa muito mais do que o fornecimento de refeições. Trata-se de uma política pública essencial, que contribui para a promoção da saúde, do desenvolvimento físico e cognitivo, da permanência dos estudantes na escola e da melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Assim, a Rede Municipal de Educação reafirma seu compromisso com o cuidado, a inclusão e a garantia do direito à alimentação adequada, oferecendo refeições de qualidade que fortalecem o presente e contribuem para a construção de um futuro mais promissor para crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pela rede municipal de ensino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CORURIPE / AL					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (1 A 3 ANOS) - 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS (PERÍODO INTEGRAL)					
CARDÁPIO 1ª SEMANA (07 A 10 DE JULHO) E 3ª SEMANA (20 A 24 DE JULHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Desjejum - 7:30	Melancia	Manga	Abacaxi	Banana com aveia e leite	Mamão com aveia
Lanche - 09:00	Cuscuz com leite	Banana amassada com aveia e leite	Pão com ovos + leite	Vitamina de banana e aveia	Suco de manga + torrada
Almoço - 11:00	Arroz com cenoura + feijão + almôndegas ao molho	Arroz + feijão com abóbora + frango desfiado + salada de repolho + manga	Arroz + guisado de carne bovina + pirão + salada verde (alface e tomate)	Arroz + feijão + macarrão + carne moída com legumes (cenoura e batata inglesa)	Arroz + feijão + bobó de macaxeira com frango + melancia
Lanche - 13:00	Melancia	Manga	Mamão com aveia	Abacaxi	Melancia
Pré-jantar - 15:00	Inhame ou batata doce com carne moída + melancia	Risoto de frango desfiado com legumes (cenoura e batata inglesa) + melancia	Sopa de feijão com carne, macarrão e legumes (batata inglesa e cenoura)	Macarronada com carne moída + abacaxi	Cuscuz com frango desfiado
Composição nutricional semanal	**Energia (KCAL)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LIP (g)**	**Vit A (Mcg)**
	Vit C (mg)	**Ca (mg)**	**Fe (mg)**		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CORURIPE / AL					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (1 A 3 ANOS) - 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS (PERÍODO INTEGRAL)					
CARDÁPIO 2ª SEMANA (13 A 17 DE JULHO) E 4ª SEMANA (20 A 31 DE JULHO) ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Desjejum - 7:30	Banana	Melancia	Abacaxi	Manga	Mamão com aveia
Lanche - 09:00	Cuscuz com ovos	Suco de abacaxi + torrada	Pão com carne moída + leite	Vitamina de mamão e aveia	Mingau de aveia com banana
Almoço - 11:00	Arroz + macarrão + feijão verde + frango desfiado + salada verde (alface e tomate) + abacaxi	Arroz + feijão + carne moída com legumes (batata e cenoura) + manga	Arroz com cenoura + feijão + guisado de carne bovina + salada de cenoura ralada + melancia	Arroz + feijão + escondidinho de macaxeira com carne moída	Arroz + feijão com abóbora + bife de frango + purê de batata inlgesa + mamão
Lanche - 13:00	Manga	Mamão com aveia	Banana com aveia	Melancia	Abacaxi
Pré-jantar - 15:00	Risoto de carne moída + melancia	Purê de macaxeira com frango	Sopa de feijão com macarrão, carne bovina desfiada e legumes (batata e cenoura)	Canja de galinha com legumes (batata e cenoura)	Bolo de banana com aveia
Composição nutricional semanal	**Energia (KCAL)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LIP (g)**	**Vit A (Mcg)**
	Vit C (mg)	**Ca (mg)**	**Fe (mg)**		

GLAUCIA S. DE MOURA SANTOS CRN6 41072 - NATALIA P. DA ROCHA CRN6 12060 – RENATA MONIQUE P. DA SILVA CRN6 9433 - WEDJA MARIA DA SILVA SANTOS CRN6 10246 - TAYNÁ CAROLINE GUIMARÃES GAMA CRN6 42620 - ALINE RAPOSO DOS SANTOS CRN6 49900 - KELLY AMANDA DA SILVA LIMA CRN6 31951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CORURIPE / AL					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
FUNDAMENTAL I E II (6 a 16 ANOS) - 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS (PERÍODO INTEGRAL)					
CARDÁPIO 1ª SEMANA (01 A 03 DE JUNHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
LANCHE - 9:30	CUSCUZ COM LEITE	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA E CENOURA)	PÃO COM FRANGO DESFIADO OU BISCOITO + MELANCIA		
Almoço - 12:00	ARROZ COM CENOURA + FEIJÃO + CARNE BOVINA COZIDA + PURÉ DE BATATA INGLESA	ARROZ + FEIJÃO + MACARRÃO + PEITO DE FRANGO DESFIADO + SALADA DE REPOLHO	ARROZ + ENSOPADO DE CARNE BOVINA COM LEGUMES (BATATA INGLESA + CENOURA) + PIRÃO		
LANCHE - 15:00	BOLO COM CAFÉ	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA E CENOURA)	PÃO COM FRANGO DESFIADO OU BISCOITO + MELANCIA		
Composição nutricional	**Energia (KCAL)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LIP (g)**	**Vit A (Mcg)**
CARDÁPIO 2ª SEMANA (08 A 12 DE JUNHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
LANCHE - 9:30	CUSCUZ COM OVOS	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA, CENOURA E COUVE)	PÃO COM CARNE MOÍDA + CAFÉ COM LEITE	MILHO VERDE	RISOTO DE FRANGO + SUCO DE MARACUJÁ
Almoço - 12:00	ARROZ COM CENOURA + FEIJÃO + CARNE BOVINA COZIDA + PURÉ DE BATATA INGLESA	ARROZ + FEIJÃO + MACARRÃO + PEITO DE FRANGO DESFIADO + SALADA DE REPOLHO	ARROZ + ENSOPADO DE CARNE BOVINA COM LEGUMES (BATATA INGLESA + CENOURA) + PIRÃO	ARROZ + FEIJÃO + ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA E SOJA + SALADA VERDE (ALFACE E TOMATE) + ABACAXI	ARROZ + ESTROGONOFE DE FRANGO + SALADA DE LEGUMES AO VAPOR
LANCHE - 15:00	CUSCUZ COM OVOS	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA, CENOURA E COUVE)	PÃO COM CARNE MOÍDA + CAFÉ COM LEITE	MILHO VERDE	RISOTO DE FRANGO + SUCO DE MARACUJÁ
Composição nutricional semanal	**Energia (KCAL)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LIP (g)**	**Vit A (Mcg)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CORURIPE / AL					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 20% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS (PERÍODO PARCIAL)					
CARDÁPIO 1ª SEMANA (07 A 10 DE JULHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
NOITE	PARADA PEDAGÓGICA	VITAMINA DE BANANA	VITAMINA DE BANANA	TORRADA + CAFÉ	SEM ATIVIDADE
		CUSCUZ COM OVOS + CAFÉ COM LEITE	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA E CENOURA)	PÃO COM FRANGO OU BISCOITO + SUCO DE MARACUJÁ	
Composição nutricional (média semanal)	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	
CARDÁPIO 2ª SEMANA (13 A 17 DE JULHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
NOITE	BISCOITO + CAFÉ	ABACAXI	TORRADA + CAFÉ	MELANCIA	SEM ATIVIDADE
	CUSCUZ COM OVOS + CAFÉ COM LEITE	RISOTO DE FRANGO + SUCO DE ABACAXI	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA, CENOURA E COUVE)	PÃO COM OVOS + CAFÉ COM LEITE	
Composição nutricional (média semanal)	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CORURIPE / AL					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
FUNDAMENTAL I E II (6 a 16 ANOS) - 20% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS (PERÍODO PARCIAL)					
CARDÁPIO 1ª SEMANA (07 A 10 DE JULHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
MANHÃ 9:30 TARDE 15:00	PARADA PEDAGÓGICA	CUSCUZ COM OVOS + CAFÉ COM LEITE	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA E CENOURA)	PÃO COM FRANGO + SUCO DE MARACUJÁ	BISCOITO + VITAMINA DE BANANA
Composição nutricional (média semanal)	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	
CARDÁPIO 2ª SEMANA (13 A 17 DE JULHO) - ANO 2026					
Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
MANHÃ 9:30 TARDE 15:00	CUSCUZ COM LEITE	RISOTO DE FRANGO + SUCO DE ABACAXI	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE, MACARRÃO E LEGUMES (BATATA, CENOURA E COUVE)	PÃO COM OVOS + CAFÉ COM LEITE	MACAXEIRA + CARNE MOÍDA + MELANCIA
Composição nutricional (média semanal)	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS

A avaliação nutricional nas escolas configura-se como uma ferramenta essencial para a promoção da saúde e do aprendizado dos estudantes. No contexto da educação básica, a escola é um dos principais espaços de formação de hábitos, e monitorar o estado nutricional dos alunos permite que o poder público identifique problemas e planeje intervenções adequadas.

Em primeiro lugar, a avaliação nutricional possibilita o diagnóstico precoce de distúrbios como desnutrição, sobrepeso e obesidade infantil. Dados coletados nas escolas ajudam a mapear a realidade alimentar de cada região, especialmente em municípios com grande população rural, como Coruripe, que atende 12.999 alunos.

Com essa informação, a gestão pública pode direcionar recursos do PNAE e da merenda escolar de forma mais eficiente, garantindo cardápios que atendam às necessidades específicas de cada faixa etária.

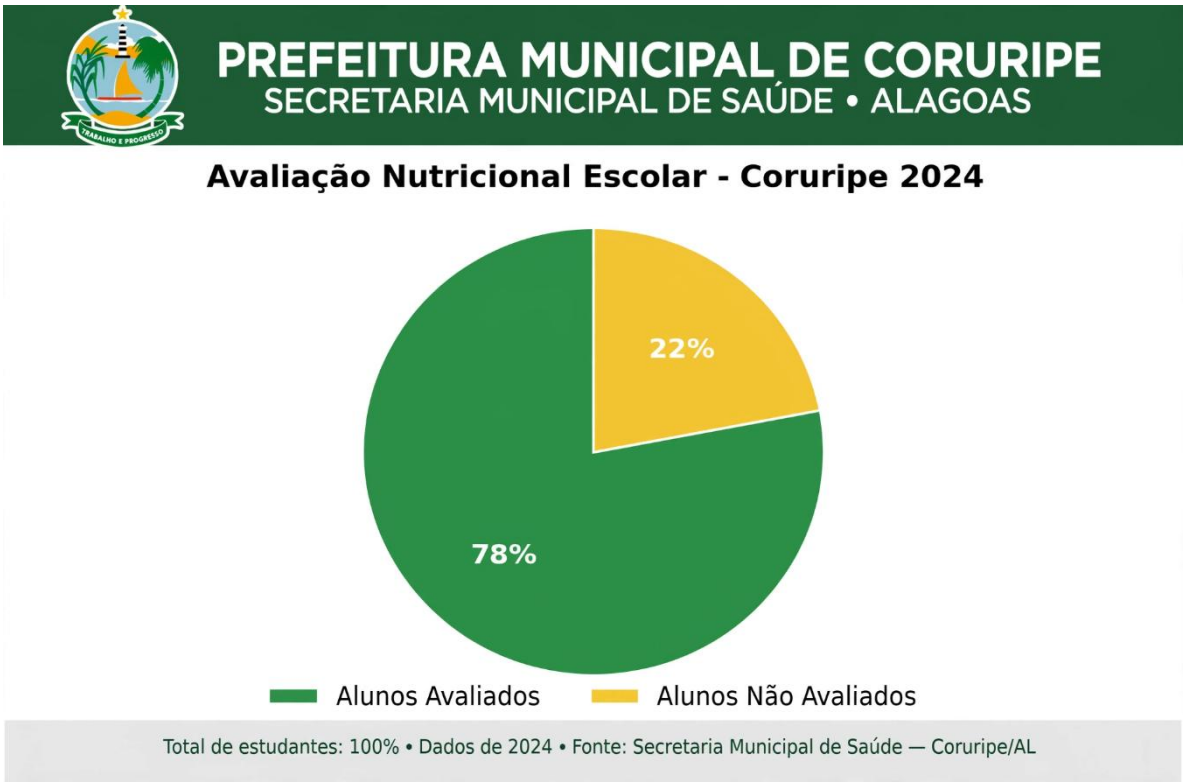
Além disso, a avaliação está diretamente ligada ao rendimento escolar. Crianças e adolescentes com deficiência de nutrientes apresentam maior dificuldade de concentração, faltam mais e um menor desempenho em sala de aula. Dessa forma, ao identificar e tratar esses casos, a escola cumpre seu papel social de promover não apenas educação, mas também qualidade de vida e equidade.

Assim, a avaliação nutricional fortalece a articulação entre saúde e educação. Por meio de parcerias com postos de saúde e nutricionistas, a escola pode encaminhar alunos para acompanhamento, orientar as famílias e desenvolver ações de educação alimentar. Assim, cria-se um ciclo virtuoso: alimentação adequada gera mais saúde, que gera mais aprendizagem. Portanto, investir na avaliação nutricional escolar é investir no futuro. É uma política pública de baixo custo e alto impacto, que garante o direito à alimentação adequada, melhora os indicadores educacionais e contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis.

O município de Coruripe vem elevando esses índices, sua meta pactuada de avaliação nutricional dos estudantes foi atingida em 78%. O percentual corresponde ao total de alunos matriculados e efetivamente avaliados nas unidades escolares da rede municipal durante o período do ano de 2025, por meio da coleta de dados antropométricos: peso, altura e classificação do Índice de Massa Corporal para idade - IMC/I.

O alcance de 78% demonstra avanço significativo no monitoramento das condições de saúde e nutrição do público escolar. A avaliação sistemática permite:

- Diagnóstico situacional: Identificação de prevalências de baixo peso, eutrofia, sobrepeso e obesidade infantil no território.
- Planejamento de ações: Subsídio para adequação do cardápio da alimentação escolar, conforme perfil nutricional dos alunos.
- Articulação intersetorial: Encaminhamento dos casos de risco nutricional para as Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento clínico e orientação às famílias.
- Educação Alimentar e Nutricional: Planejamento de atividades educativas nas escolas com base nos dados coletados.



4.4 - AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe vem desenvolvendo diversas ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à geração de renda no campo e ao incentivo à produção local de alimentos. Entre os principais programas e iniciativas, destaca-se o Projeto Maná, considerado uma das maiores políticas públicas de apoio à agricultura familiar do município.

1. Projeto Maná

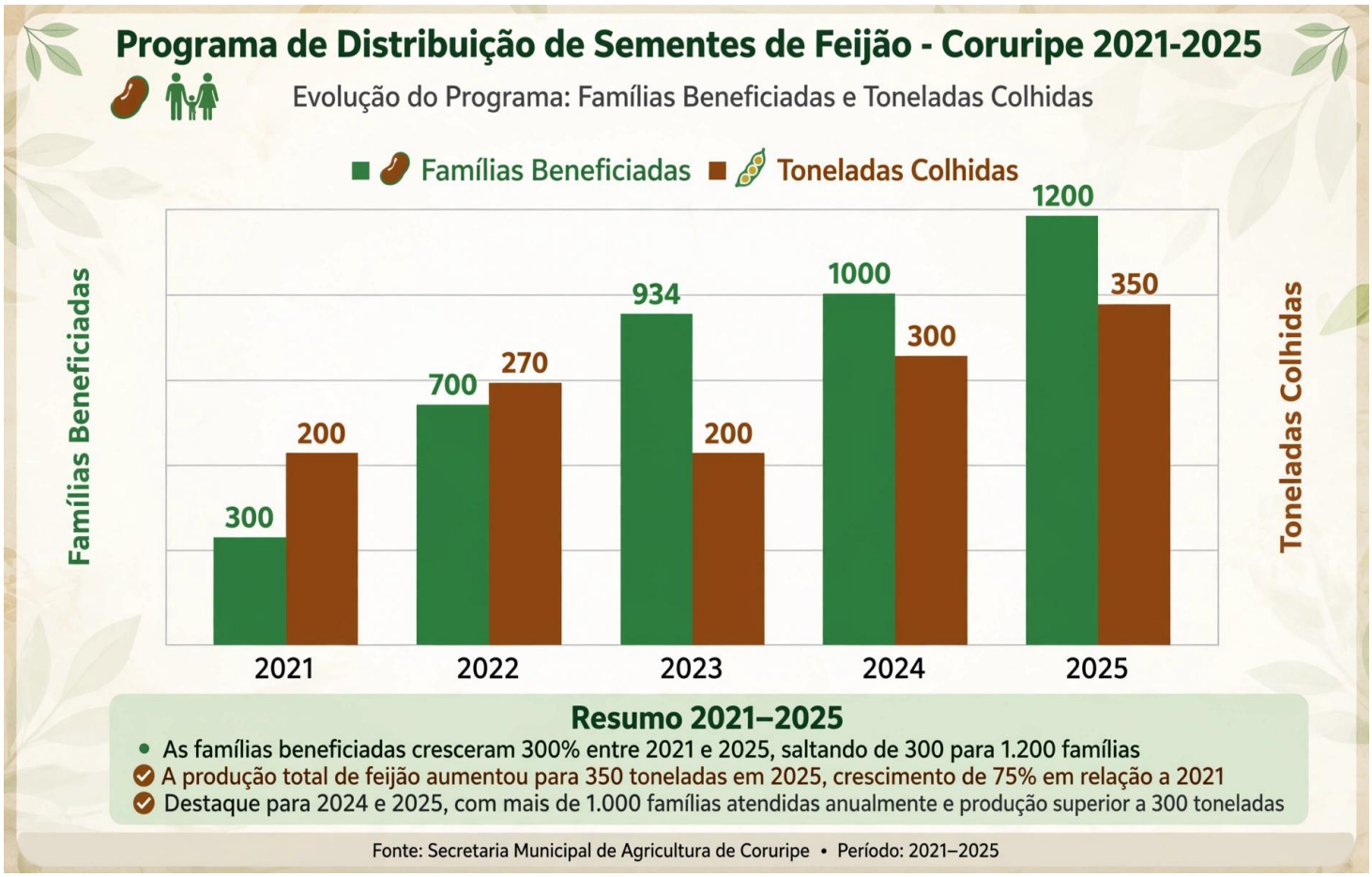
O Programa Municipal de Distribuição de Sementes de Feijão em Coruripe configura-se como uma importante política de fortalecimento da agricultura familiar e de combate à insegurança alimentar. Entre 2021 e 2025, o programa apresentou crescimento contínuo tanto no número de famílias atendidas quanto na produção agrícola.

Projeto Maná tem como objetivo incentivar o cultivo de feijão-carioca, promovendo segurança alimentar e geração de renda para centenas de famílias rurais

cururipenses. A iniciativa conta com apoio técnico, distribuição de sementes, preparo mecanizado do solo e acompanhamento da colheita pela Secretaria de Agricultura.

Evolução do programa ao longo dos anos:

- 2021: Beneficiadas 300 famílias, com colheita média de 200 toneladas de feijão-carioca.
- 2022: Atendeu 700 famílias, resultando em mais de 270 toneladas de feijão colhidas.
- 2023: Contemplou 934 famílias, com produção superior a 200 toneladas de feijão.
- 2024: Beneficiou mais de 1.000 famílias, alcançando uma colheita de aproximadamente 300 toneladas de feijão.
- 2025: Envolve 1.200 famílias participantes, com cerca de 350 toneladas de feijão colhidas.



Esse gráfico retrata o trabalho realizado pela secretaria de agricultura municipal que tem como resultados.

- Efetividade da política pública; O município ampliou o alcance do programa todo ano
- Segurança Alimentar: Mais famílias plantando = mais alimento local;
- Fortalecimento da Agricultura Familiar: Dados concretos para falar de desenvolvimento rural

Essa evolução demonstra a efetividade da política pública em ampliar o acesso a insumos agrícolas, gerar renda para o campo e garantir alimento na mesa da população. Além disso, fortalece a cadeia produtiva local e contribui diretamente para o abastecimento da merenda escolar. O crescimento contínuo do Projeto Maná demonstra o compromisso da Prefeitura de Coruripe com o fortalecimento da agricultura familiar, garantindo mais alimento na mesa das famílias e maior geração de renda no campo.

2. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Implantado em 2023, o PAA de Coruripe tem como foco principal promover a compra direta de produtos da agricultura familiar, destinando-os a instituições socioassistenciais do município. O programa contribui para o escoamento da produção local, geração de renda e segurança alimentar das famílias beneficiadas.

Desempenho do PAA:

• 2023: Início do programa com 67 agricultores cadastrados, totalizando aproximadamente 210 toneladas de alimentos entregues, entre frutas, raízes e produtos da culinária local, como mamão, maracujá, melancia, abóbora, inhame, bolos, doces e farinha.

• 2024: Participação de 57 agricultores, com entrega média de 190 toneladas de alimentos.

• 2025: Já conta com 35 agricultores cadastrados, e até o momento foram entregues cerca de 16 toneladas de produtos.

O PAA fortalece a relação entre o poder público e os produtores rurais, valorizando os alimentos cultivados em Coruripe e incentivando o consumo de produtos regionais.

ANO	AGRICULTORES CADASTRADOS	TONELADAS ENTREGUE
2023	67	210T
2024	57	190T
2025	35	16T

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE (Referente à unidade de medida)	VALOR UNITÁRIO (Referente à unidade de medida)	SUBTOTAL	MUNICÍPIO (Preenchimento Automático)
ABACAXI	MIL FRUTOS	16.422	R$ 4.000,00	R$ 65.688.000,00	CORURIPE
ABACATE	TONELADA	92	R$ 4.500,00	R$ 414.000,00	CORURIPE
ABOBORA	TONELADA	1.800	R$ 3.200,00	R$ 5.760.000,00	CORURIPE
ACEROLA	TONELADA	2.320	R$ 5.000,00	R$ 11.600.000,00	CORURIPE
AMENDOIM	TONELADA	181	R$ 7.100,00	R$ 1.285.100,00	CORURIPE
BANANA ANÃ	TONELADA	380	R$ 2.430,00	R$ 923.400,00	CORURIPE
BANANA DA TERRA	TONELADA	602	R$ 2.250,00	R$ 1.354.500,00	CORURIPE
BANANA PRATA	TONELADA	4.510	R$ 3.225,00	R$ 14.544.750,00	CORURIPE
BATATA-DOCE	TONELADA	1.420	R$ 5.000,00	R$ 7.100.000,00	CORURIPE
PITAYA	TONELADA	7	R$ 14.100,00	R$ 98.700,00	CORURIPE
CANA-DE-AÇÚCAR	TONELADA	4.600.000	R$ 185,00	R$ 851.000.000,00	CORURIPE
COCO P/ CASTANHA	MIL FRUTOS	58.200	R$ 2.400,00	R$ 139.680.000,00	CORURIPE
COCO VERDE	MIL FRUTOS	54.740	R$ 3.500,00	R$ 191.590.000,00	CORURIPE
FARINHA	TONELADA	1.650	R$ 6.500,00	R$ 10.725.000,00	CORURIPE
FAVA	TONELADA	7	R$ 10.680,00	R$ 74.760,00	CORURIPE
FEIJÃO (Phaseolus vulgaris)	TONELADA	1.593	R$ 10.100,00	R$ 16.089.300,00	CORURIPE
FEIJÃO DE CORDA (Vigna unguiculata)	TONELADA	510	R$ 7.500,00	R$ 3.825.000,00	CORURIPE
GOIABA	TONELADA	302	R$ 5.100,00	R$ 1.540.200,00	CORURIPE
GRAVIOLA	TONELADA	189	R$ 5.050,00	R$ 954.450,00	CORURIPE
INHAME	TONELADA	699	R$ 8.000,00	R$ 5.592.000,00	CORURIPE
JACA	TONELADA	9	R$ 4.600,00	R$ 41.400,00	CORURIPE
LARANJA PERA	TONELADA	5.200	R$ 3.000,00	R$ 15.600.000,00	CORURIPE
LEITE DE VACA	LITRO	7.500.410	R$ 2,60	R$ 19.501.066,00	CORURIPE
LIMÃO SICILIANO	TONELADA	12,5	R$ 3.400,00	R$ 42.500,00	CORURIPE
LIMÃO TAITI	TONELADA	699,5	R$ 4.000,00	R$ 2.798.000,00	CORURIPE
MACAXEIRA	TONELADA	18.520	R$ 3.200,00	R$ 59.264.000,00	CORURIPE
MAMÃO FORMOSA	TONELADA	2.732	R$ 2.600,00	R$ 7.103.200,00	CORURIPE
MAMÃO HAVAÍ	TONELADA	9.300	R$ 3.000,00	R$ 27.900.000,00	CORURIPE
MANDIOCA	TONELADA	13.400	R$ 1.130,00	R$ 15.142.000,00	CORURIPE
MANGA	TONELADA	176	R$ 2.100,00	R$ 369.600,00	CORURIPE
MARACUJÁ	TONELADA	20.540	R$ 4.000,00	R$ 82.160.000,00	CORURIPE
MEL DE ABELHA	TONELADA	252	R$ 32.000,00	R$ 8.064.000,00	CORURIPE
MELANCIA	TONELADA	4.910,00	R$ 1.580,00	R$ 7.757.800,00	CORURIPE
MILHO VERDE	TONELADA	18.400	R$ 2.000,00	R$ 36.800.000,00	CORURIPE
OVOS DE GALINHA	DÚZIA	1.256.700	R$ 12,00	R$ 15.080.400,00	CORURIPE
PIMENTA	TONELADA	9	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00	CORURIPE
ALEVINOS	MILHEIRO	44.100	R$ 300,00	R$ 13.230.000,00	CORURIPE
CAMARÃO BRANCO	TONELADA	415	R$ 29.000,00	R$ 12.035.000,00	CORURIPE
CAMARÃO ROSA	TONELADA	108	R$ 32.500,00	R$ 3.510.000,00	CORURIPE

CAMARÃO BARBA ROXA	TONELADA	114	R$	32.600,00	R$ 3.716.400,00	CORURIPE
CAMARÃO	TONELADA	105	R$	39.000,00	R$ 4.095.000,00	CORURIPE
CARANQUEIJO	TONELADA	39	R$	26.100,00	R$ 1.017.900,00	CORURIPE
LAGOSTA	TONELADA	35	R$	67.100,00	R$ 2.348.500,00	CORURIPE
MASSUNIM	TONELADA	5,5	R$	17.000,00	R$ 93.500,00	CORURIPE
OSTRA	TONELADA	490	R$	3.900,00	R$ 1.911.000,00	CORURIPE
PEIXE MARINHO	TONELADA	1.220	R$	53.000,00	R$ 64.660.000,00	CORURIPE
PIAU	TONELADA	49,2	R$	13.500,00	R$ 664.200,00	CORURIPE
PILOMBETA	TONELADA	89	R$	17.500,00	R$ 1.557.500,00	CORURIPE
SIRI	TONELADA	60	R$	25.000,00	R$ 1.500.000,00	CORURIPE
TAMBAQUI	TONELADA	502	R$	14.500,00	R$ 7.279.000,00	CORURIPE
EUCALIPTO	M³	24.300	R$	520,00	R$ 12.636.000,00	CORURIPE
LENHA	M³	1.860	R$	75,00	R$ 139.500,00	CORURIPE
MADEIRA (TORA)	M³	97.860	R$	320,00	R$ 31.315.200,00	CORURIPE
PEIXES CATIVEIRO (TILÁPIA, TAMBAQUI)	TONELADA	492	R$	16.500,00	R$ 8.118.000,00	CORURIPE
CARNE DE FRANGO	TONELADA	1.045	R$	8.500,00	R$ 8.882.500,00	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE
---- Clique para selecionar	Preench. Automático				Preench. Automático	CORURIPE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Coruripe oferece apoio a famílias vulneráveis. Os serviços incluem o Cartão Cidadão, amparo a vítimas de violência, e programas de inclusão produtiva.

Desta forma A consolidação dos dados de atendimento realizados pelo CRAS no ano de 2025, conforme Registro Mensal de Atendimento – RMA. O objetivo é demonstrar o cumprimento do objeto do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e demais ações socioassistenciais desenvolvidas junto às famílias e indivíduos do território de abrangência.

REDE SOCIOASSISTENCIAL POR NIVEL DE PROTEÇÃO

EQUIPAMENTO SOCIAIS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

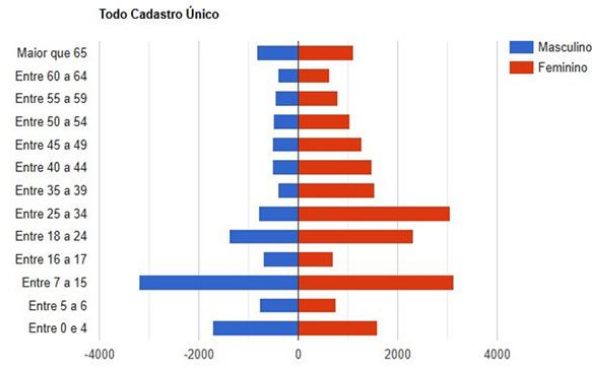
EQUIPAMENTO SOCIAL		QUANTIDADE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS	01
	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	06
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CREAS	01
	ABRIGO INSTITUCIONAL	01

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é a principal ferramenta do governo Federal para identificar as famílias brasileiras de baixa renda e saber suas condições de vida. Ele dá visibilidade às famílias e permite o seu acesso aos programas e benefícios sociais. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O CadÚnico é o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da tarifa social de energia elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Quem pode se inscrever no CadÚnico Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; Famílias com renda superior que recebam ou queiram receber algum benefício que utilize a base do Cadastro Único.

No município de Coruripe, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em 2025, foi 14.270 famílias cadastradas.

-Cadastro Único -



	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	1.715	51,83%	1.594	48,17%	3.309	10,46%

Resultados dos Atendimentos – Ano 2025

No período, o CRAS manteve 214 famílias cadastradas e realizou o acompanhamento continuado de 396 famílias por meio do PAIF. Ao todo foram registrados 1.564 atendimentos particularizados, evidenciando a demanda por escuta qualificada e orientação social. No que se refere ao acesso a direitos e à rede socioassistencial, destacam-se:45 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único;136 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único;13 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC; 41 famílias encaminhadas para acompanhamento pelo CREAS. As ações de busca ativa e acompanhamento territorial também foram intensificadas, com a realização de 233 visitas domiciliares. Quanto aos benefícios eventuais, foram concedidos/entregues: 40 auxílios-funerais;1.444 outros benefícios eventuais, voltados ao atendimento de vulnerabilidades temporárias. Na dimensão coletiva do PAIF, o serviço obteve ampla participação. 2.015 famílias participaram regularmente dos grupos desenvolvidos no âmbito do PAIF e 2.600 pessoas estiveram presentes em palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado promovendo troca de informações, fortalecimento de vínculos e acesso a orientações.

Os dados de 2025 demonstram que o CRAS cumpre seu papel de porta de entrada da Proteção Social Básica, articulando atendimento individual, familiar e coletivo. Houve destaque para as ações de cadastramento e atualização do Cadastro Único, concessão de benefícios eventuais e mobilização para atividades grupais, com mais de 2600 participações somando famílias e pessoas em ações coletivas. Os resultados apontam para a necessidade de manutenção das estratégias de acompanhamento familiar, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede, visando a prevenção de agravos e a garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade social.

REGISTRO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Total de famílias cadastradas no CRAS	214
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	396
Total de atendimento particularizados	1.564
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	45
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	136
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	13
Famílias encaminhadas para o CREAS	41
Visitas domiciliares realizadas	233
Auxílios-natalidade concedidos/entregues	0
Auxílios-funeral concedidos/entregues	40
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	1.267
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	2.015
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2600

Dados 2025

Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e às desigualdades no Brasil. Todos os meses as famílias atendidas pelo BF recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo Governo Federal. Podem fazer parte desse programa: Todas as famílias com renda per capita igual ou inferior a R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

O programa Bolsa Família é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

Em 2025 foram beneficiadas 8.483 famílias residentes no município de Coruripe, representando uma taxa de cobertura equivalente a 87,73%. Nesse período registramos um total de famílias de baixa renda (renda per capita até meio salário mínimo) equivalente a 10.650 famílias, famílias acima de meio salário mínimo um total de 3.620 famílias. Sendo o valor médio pago a essas famílias beneficiárias pelo BF, R$ 703,53 (setecentos e três reais e cinquenta e três centavos). O repasse total mensal...

Indicadores	Total de famílias
Inscritas no cadastro único	14.270
Beneficiados pelo PBF	8.483
Baixa renda (renda per capita até meio salário mínimo):	10.650
Acima de meio salário mínimo:	3.620
Valor média pago as famílias beneficiárias do PBF:	R$709,53
Taxa de cobertura do programa bolsa família no município:	87,73%
Repasse total mensal:	R$ 5.979.937,00

Dados 2025

PROGRAMA DO LEITE

O programa de participação alimentar é para gestantes e nutrizes até o sexto mês após a gestação, crianças de 2 a 7 anos e idosos de 60 anos ou mais sem benefícios.

Existe 14 pontos dentro do município, onde é feita a distribuição do leite: Centro de Coruripe, Pindorama, Botafogo, Barreiras, Pontal, Santa Terezinha, Bonsucesso, Baixo Piauí, Romeiro e Areias, Miai de Cima, Miai de Baixo, Poxim e Lagoa do Pau.

As famílias beneficiadas são cadastradas no Cadastro Único e possuem perfil de vulnerabilidade social. O objetivo é evitar a desnutrição e incentivar as gestantes ao aleitamento materno, periodicamente são realizadas visitas in loco e palestras nos pontos de distribuição para o esclarecimento de dúvidas referente ao programa, o uso do leite e seu valor nutricional.

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO	BENEFICIÁRIOS	LITROS POR SEMANA
ASSISTENCIA SOCIAL	352	1408
MIAI DE BAIXO	50	200
MIAI DE CIMA	96	384
AREIAS	54	216
PONTAL DE CORURIPE	266	1064
LAGOA DO PAU	40	160
POXIM	147	588
ROMEIROS	47	188
BARREIRAS	260	1040
BAIXO PIAUI	45	180
BONSUCESSO	120	480
BOTAFOGO	232	928
PINDORAMA	250	1000
SANTA TERESINHA	118	472
TOTAL	2077	8.308

Programa Cartão Cidadão

O Cartão Cidadão de Coruripe é um programa social implementado pela Prefeitura Municipal com o objetivo de promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania. A iniciativa busca atender famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da distribuição de um cartão magnético, que permite o acesso a benefícios financeiros mensais de 100 reais mensalmente e de 200 reais a cada dois meses.

Além da transferência de renda, o Cartão Cidadão também favorece o comércio local, uma vez que os valores disponibilizados só podem ser utilizados em estabelecimentos cadastrados no município, estimulando a economia da cidade.

O programa é coordenado pelo gabinete do prefeito e atende critérios estabelecidos com base no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), priorizando famílias de baixa renda, com crianças, idosos ou pessoas com deficiência.

Objetivos principais:

- reduzir os índices de pobreza e desigualdade social;
- garantir segurança alimentar e acesso a itens básicos;
- incentivar a economia local por meio do consumo nos comércios parceiros;
- promover dignidade e autonomia para as famílias beneficiadas.

Critérios para Permanência no Programa

Para permanecer no Programa Cartão Cidadão, o beneficiário deve seguir algumas condicionalidades e responsabilidades sociais. Essas exigências visam garantir que o auxílio seja destinado a quem realmente precisa e que haja um acompanhamento contínuo das famílias.

Entre as principais obrigações do beneficiário estão:

- Manter o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado, com informações corretas sobre renda, composição familiar, endereço, escolaridade, entre outros;
- Participar de encontros e atividades promovidas pela prefeitura, como palestras, oficinas e reuniões informativas;
- Cumprir compromissos com a educação (frequência escolar dos filhos) e com a saúde (vacinação, acompanhamento nutricional, pré-natal, etc.);

- Utilizar o benefício de forma adequada, preferencialmente para alimentação e itens de primeira necessidade;
- Residir no município de Coruripe e comprovar situação de vulnerabilidade social.

O descumprimento dessas exigências pode resultar na suspensão temporária ou no desligamento do programa.

Oportunidade de Profissionalização e Inserção no Mercado de Trabalho

Mais do que oferecer um benefício financeiro, o Programa Cartão Cidadão também tem um papel importante na promoção da autonomia e na inclusão produtiva das famílias atendidas. Através de parcerias com instituições de ensino, projetos sociais e o setor privado, o programa proporciona oportunidades de qualificação profissional, oferecendo cursos, oficinas e capacitações voltadas para o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento do empreendedorismo local.

Como resultado desse trabalho, o programa já contribuiu diretamente para a inserção de aproximadamente 49 beneficiários no mercado de trabalho formal, demonstrando seu impacto positivo não apenas no alívio imediato das necessidades básicas, mas também na construção de trajetórias de independência e superação da vulnerabilidade social.

A profissionalização aliada ao apoio financeiro cria um ciclo virtuoso de desenvolvimento social, promovendo dignidade, autoestima e novas perspectivas de vida para os participantes.

Dados de referência:

Ano	Famílias	Comercio local
2023	750	18
2024	1.500	26
2025	1.836	42

BENIFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, BPC, é um benefício de caráter continuado, não vitalício e intransferível. Foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993.

O BPC assegura a transferência mensal no valor de um salário-mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, desde que ambas comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para fazer jus ao benefício, o requerente deve comprovar que a renda mensal per capita familiar é igual ou inferior a 1/4 do salário-mínimo.

O pagamento do BPC é cessado nas seguintes situações: Óbito do beneficiário; Cessação das condições que geraram o direito, tais como: aumento da renda familiar per capita para valor superior a 1/4 do salário mínimo, não atualização cadastral no Cadastro Único a cada 2 anos, ou superação da condição de deficiência; Constatação de irregularidades; Inserção do beneficiário no mercado de trabalho e obtenção de renda própria. Número de beneficiários do BPC em Coruripe

Indicador	Quantidade
Idosos beneficiários do BPC	830
Pessoas com deficiência beneficiário do BPC	1.892

Ano de referência: 2025

REGISTRO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Total de famílias cadastradas no CRAS	214
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	396
Total de atendimento particularizados	1.564
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	45
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	136
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	13
Famílias encaminhadas para o CREAS	41
Visitas domiciliares realizadas	233
Auxílios-natalidade concedidos/entregues	0
Auxílios-funeral concedidos/entregues	46
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	1.444
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	2.015
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	2.600
Auxílio moradia	91
Aluguéis sociais	877
Auxilio transporte	06
Auxílio alimentação (cestas básicas)	561

Fonte: CRAS/RMA/2025

05- MARCO OPERACIONAIS:

O plano de segurança alimentar e nutricional do município de Coruripe foi embasado em 4 eixos de ações bem distintos.

1- DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS CAUSAS DA FOME, DESIGUALDADES, ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS.
2- SISAN E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA, CONTROLE SOCIAL
3- DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, DIVERSIDADE, EXIGIBILIDADE DE DIREITOS.
4- PRODUÇÃO AGRÍCOLA RESPONSÁVEL E SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ALIMENTOS.

Estes eixos buscam enfrentar as causas estruturais da fome e da insegurança alimentar, reconhecendo que esses problemas estão diretamente relacionados às desigualdades sociais, econômicas e ambientais. As ações incluem o fortalecimento da agricultura familiar, a geração de emprego e renda, o incentivo à produção sustentável de alimentos, a preservação dos recursos naturais e a redução das desigualdades que limitam o acesso da população à alimentação adequada.

Estes eixos também têm como foco o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito municipal. Prevê a integração entre as diversas secretarias e órgãos públicos, o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas, a ampliação da capacidade institucional e o fortalecimento dos espaços de participação e controle social, garantindo maior eficiência na implementação das ações de segurança alimentar e nutricional.

Valoriza também a participação ativa da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Busca promover o respeito à diversidade cultural, étnica, social e de gênero, assegurando que todos os grupos sociais tenham voz nos processos decisórios. Também reforça a exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada, permitindo que a população acompanhe, reivindique e fiscalize o cumprimento desse direito.

E o último eixo tem como objetivo promover uma produção agrícola sustentável, eficiente e segura, garantindo a oferta de alimentos de qualidade, a preservação dos recursos naturais e a proteção da saúde da população.

DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS CAUSAS DA FOME, DESIGUALDADES, ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS.

Ação	Meta	Entidade responsável	Recurso
Abertura de estradas, pavimentação, eletricidade, acesso a água e saneamento básico são ações estruturantes, que precisam do apoio da secretaria de infraestrutura, que contribuem com a diminuição das perdas de alimentos da produção até o consumo.	2026/2030	Secretaria de infra estrutura	Federal Estadual e Municipal
Intensificar busca ativa para identificar famílias que estão em vulnerabilidade social e não estão inseridas nos programas de apoio.	2026/2030	Secretaria de Saúde Secretaria de assistência social Secretaria de educação	Municipal
Criar projetos de hortas comunitárias que apoiem as famílias para aumento da renda familiar com contra partida do município (oferta de mudas, cursos de capacitações e estrutura para garantir a comercialização dos produtos).	2026/2030	Secretaria de agricultura Secretaria de assistência social Secretaria de indústria e Comércio	Municipal
Criar cozinha solidária para famílias em vulnerabilidade social.	2026/2030	Secretaria de Agricultura Secretaria de assistência social	Federal Estadual e Municipal
Conscientizar que a obesidade deve ser tratada como reflexo da insegurança alimentar, onde a troca de alimentos saudáveis por produtos com baixo valor nutritivo geram um paradoxo de desnutrição com excesso de peso.	2026/2030	Secretaria de saúde Secretaria de educação	Municipal
Fortalecimento a Política educacional a qual proibir a oferta, comercialização e propaganda de produtos ultraprocessados no ambiente escolar.	2026/2030	Secretaria de educação	Municipal

SISAN E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA, CONTROLE SOCIAL

Ação	Meta	Entidade responsável	Recurso
Garantir que o DHAA seja incorporado como diretriz transversal nas políticas municipais de saúde, educação, assistência social e desenvolvimento rural, promovendo capacitações permanentes para gestores e profissionais da rede municipal, com ênfase na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	2026/2030	Secretarias de saúde, educação, assistência social e agricultura.	Federal Estadual e Municipal
Fortalecer a articulação entre políticas de saúde, assistência social, educação, agricultura familiar e alimentação escolar para enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional.	2026/2030	Secretarias de saúde, educação, assistência social e agricultura.	Estadual e Municipal
Criar fluxos intersetoriais para identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade alimentar pelas equipes da Atenção Primária, CRAS e escolas.	2026/2030	Secretaria de assistência social	Municipal
Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), garantindo autonomia, periodicidade das reuniões e participação efetiva da sociedade civil, criando mecanismos de escuta comunitária para identificação das principais demandas relacionadas à insegurança alimentar, fome e acesso à alimentação saudável	2026/2030	Secretarias de saúde, educação, assistência social e agricultura.	Municipal
Desenvolver metas e estratégias prioritárias para a população em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, gestantes, idosos e famílias em situação de pobreza com diagnóstico e planejamento estratégico na execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	2026/2030	Secretaria de assistência social	Municipal

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, DIVERSIDADE, EXIGIBILIDADE DE DIREITOS.

Ação	Prazo	Entidade responsável	Recurso
Criação da Ouvidoria de Segurança Alimentar com número de celular específico, para receber reclamações, elogios e denúncias, que servirão como base para novos ajustes necessários	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Capacitar a população em situação de maior vulnerabilidade, como quilombolas, povos originários, mães solo e comunidade LGBTQI+ sobre a temática: "Direitos Alimentares", através de palestras, cursos e oficinas.	2026/2030	Secretaria de educação	Municipal
Fomentar oficinas e cursos práticos usando os alimentos cultivados e tradicionais, para que essa parte da população aprenda a se alimentar e sair da faixa de desnutrição.	2026/2030	Secretaria de educação	Municipal
Divulgar, em forma de panfletos, cartazes, vídeos, informes de rádio e palestras, os direitos à alimentação nutricional, principalmente nas UBS's e escolas	2026/2030	Secretaria de saúde	Municipal
Integração entre agricultura familiar, assistência técnica, saúde e educação;	2026/2030	Secretarias de saúde, educação, assistência social e agricultura.	Municipal
Criação de um questionário para conhecer os hábitos alimentares dessa população em questão, que seria aplicado pelos agentes de saúde e nas escolas, para a partir dessa compreensão, sugerir uma dieta nutricional eficiente.	2026/2030	Secretaria de educação Secretaria de saúde	Municipal

PRODUÇÃO AGRÍCOLA RESPONSÁVEL E SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ALIMENTOS

Ação	Meta	Entidade responsável	Recurso
Ofertar capacitação dentro da temática produção orgânica, em parceria com o SENAR.	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Implantar Treinamento e uso de defensivos químicos juntos com os biológicos, com o intuito da redução do uso de resíduos químicos	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Orientar os agricultores no manejo, conservação do solo e nutrição de plantas para altas produtividades;	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Desenvolver capacitação em pós-colheita e melhoria na qualidade dos alimentos	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Integração entre agricultura familiar, assistência técnica, saúde e educação;	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Distribuição de sementes e mudas melhoradas;	2026/2030	Secretaria de Agricultura	Municipal
Capacitação em manejo, irrigação e comercialização.	2026/2030	Secretaria de Agricultura secretaria de indústria e comercio.	Municipal

06- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Coruripe representa um importante marco para a consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirmando o compromisso do município com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e com a promoção da qualidade de vida da população.

A elaboração deste Plano reflete o esforço conjunto entre o poder público, os conselhos e a sociedade civil, fortalecendo a gestão participativa e intersetorial como princípio fundamental para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional em suas diferentes manifestações.

Sua implementação exigirá o compromisso contínuo das diversas secretarias municipais, a integração das políticas públicas, a destinação de recursos compatíveis com as ações previstas e o fortalecimento das instâncias de governança do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito municipal.

O monitoramento e a avaliação periódica das metas e ações permitirão a identificação de avanços, desafios e necessidades de revisão, garantindo que o Plano permaneça alinhado às demandas da população e às mudanças no contexto social, econômico e ambiental do município.

Destaca-se, ainda, a importância do fortalecimento da agricultura familiar, da produção sustentável de alimentos, da educação alimentar e nutricional, da promoção da alimentação saudável, da redução do desperdício de alimentos e da ampliação do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, respeitando a diversidade cultural, social e ambiental de Coruripe.

Assim, o 1º PLAMSAN constitui um instrumento estratégico de planejamento e gestão pública, orientando ações integradas que contribuam para a redução das desigualdades sociais, a promoção da saúde, o desenvolvimento sustentável e a construção de um município mais justo, inclusivo e comprometido com a segurança alimentar e nutricional de toda a sua população.

Espera-se que este Plano fortaleça as políticas públicas municipais e sirva como referência para futuras iniciativas, consolidando Coruripe como um município comprometido

com a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e com os princípios da dignidade, da equidade, da participação social e da sustentabilidade.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência
Social do Trabalho e da Mulher

07- REFERÊNCIAS:

CASTRO, Josué de. Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço. São Paulo: Todavia, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: Portal do IBGE.

https://educacenso.inep.gov.br/acessadoem05deabrilde2026

https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estadosacwssadoem26deabrilde2026

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsfacessadoem30deabrilde2026

Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2022

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e da Mulher